



## **LEI Nº 3.029/2017 de, 28 de dezembro de 2017.**

### **Institui O Plano Plurianual – PPA - para o período de 2018-2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

##### **DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 76 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O Planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção de desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2018-2021 terá como macro-objetivos:

- I. Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município em bases ambientalmente sustentáveis, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população;
- II. Investir recursos públicos em programas de saneamento básico e infraestrutura urbanística, como forma de prevenir a incidência de morbidades e proporcionar mais conforto à população municipal;
- III. Atuar no combate à fome e à desigualdade social, promovendo a inclusão socioeconômica das unidades familiares mais carentes, através da ampliação de programas específicos;
- IV. Interagir com outros Municípios, com Estado e União, na capacitação



de recursos humanos, na elaboração e execução de programas que beneficiem o Município de São João do Araguaia, e na captação de recursos públicos para financiamento das ações previstas neste PPA;

- V. Garantir a disponibilização de educação infantil e do ensino fundamental de qualidade, a todos os munícipes em idade escolar e aos adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental;
- VI. Garantir o direito ao acesso à habitação às populações de baixa renda;
- VII. Atender as necessidades básicas dos quilombolas do município, respeitando competências hierárquicas, os valores e tradição dessas comunicações étnicas;
- VIII. Melhorar o atendimento público, através da implantação da reforma administrativa e da modernização dos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal;
- IX. Atuar na saúde pública de forma preventiva e curativa, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo a capacitação do quadro de trabalhadores municipais do setor;
- X. Promover o aumento da arrecadação de recursos próprios da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, através da implantação do sistema informatizado de arrecadação dos tributos municipais e controle das despesas, além de implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 5º - O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- I. Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- II. Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que



expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 6º - O Programa Temático é composto por objetivos, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

- I. Órgão Responsável: Órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;
- II. Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
- III. Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes de coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

Art. 7º - Integram o PPA 2018-2021 os seguintes anexos:

- I. Anexo I- Receitas Estimadas 2018-2021
- II. Anexo I A- Demonstrativos da Receita Corrente Líquida 2018-2021
- III. Anexo II- Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental 2018-2021
- IV. Anexo III- Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde 2018-2021



- V. Anexo IV- Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo 2018-2021
- VI. Anexo V- Demonstrativos das Despesas com Pessoal em Relação Receita Corrente Líquida 2018-2021

### **CAPÍTULO III**

#### **DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DA UNIÃO**

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º - O Valor Global dos Programas e as Metas não são limites à programação e a execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10 - Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2018-2021 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 78 para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA GESTÃO DO PLANO**

##### **Aspectos Gerais**

Art. 11 - A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios



necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I. Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II. Dos critérios de regionalização das políticas públicas;
- III. Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria de Administração definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 12. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

- I. Avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;
- II. Situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas;

Art. 13. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das Políticas Públicas.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do Art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018-2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo Único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.



Art. 15. A revisão do PPA será realizada:

- I. Pela Secretaria de Administração a qualquer tempo, para atualização das informações relativas:
  - a) Aos Indicadores dos Programas;
  - b) Aos Valores de Referência para a individualização de Empreendimentos como Iniciativa;
  - c) Aos Órgãos Responsáveis por Objetivos;
  - d) Às Iniciativas sem financiamento orçamentário;
  - e) Às Metas de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
  - f) Às Metas de caráter quantitativo sem financiamento orçamentário; e
  - g) À data de início, à data de término e ao custo total dos Empreendimentos Individualizados como Iniciativas;
  
- II. Por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:
  - a) Criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
  - b) Criar ou excluir Objetivo ou alterar a sua redação; e
  - c) Criar ou excluir metas e Iniciativas, ou alterar a vinculação destas com as ações orçamentárias.

§ 1º As atualizações de que trata o inciso I serão informadas à Câmara Municipal.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Art. 16. Esta lei entra em vigor em 01/01/2018.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2017

**JOÃO NETO ALVES MARTINS**  
**Prefeito Municipal**

## MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

## PLANO PLURIANUAL - PPA

## ANEXO IV - BASE DE CALCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO 2018 - 2021

RECEITAS ESTIMADAS	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	<b>1.233.218,48</b>	<b>1.294.879,40</b>	<b>1.359.623,37</b>	<b>1.427.604,54</b>
IP TU	73.700,00	77.385,00	81.254,25	85.316,96
IRRF	339.240,55	356.202,58	374.012,71	392.713,34
ITBI	52.097,93	54.702,83	57.437,97	60.309,87
ISS	522.830,00	548.971,50	576.420,08	605.241,08
TAXAS	160.350,00	168.367,50	176.785,88	185.625,17
CONT MELHORIA	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
<b>CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>33.075,00</b>	<b>34.728,75</b>
<b>TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>15.156.781,52</b>	<b>15.914.620,60</b>	<b>16.710.351,63</b>	<b>17.545.869,21</b>
FPM	9.536.662,24	10.013.495,35	10.514.170,12	11.039.878,63
ITR	89.364,00	93.832,20	98.523,81	103.450,00
IPI EXP	277.017,90	290.868,80	305.412,23	320.682,85
TRANSFERENCIA DA LC/87/96	236.456,00	248.278,80	260.692,74	273.727,38
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
IPVA	411.715,74	432.301,53	453.916,60	476.612,43
ICMS	4.575.565,64	4.804.343,92	5.044.561,12	5.296.789,17
<b>total = (a) + (b)</b>	<b>16.390.000,00</b>	<b>17.209.500,00</b>	<b>18.069.975,00</b>	<b>18.973.473,75</b>
<b>PERCENTUAL PARA CALCULO</b>	<b>7%</b>	<b>7%</b>	<b>7%</b>	<b>7%</b>
<b>REPASSE PARA LEGISLATIVO (D) 7%</b>	<b>1.147.300,00</b>	<b>1.204.665,00</b>	<b>1.264.898,25</b>	<b>1.328.143,16</b>
<b>DE folha de pagamento do legislativo (B) 70% de (D)</b>	<b>803.110,00</b>	<b>843.265,50</b>	<b>885.428,78</b>	<b>929.700,21</b>

Fonte: relatórios da LRF da Prefeitura

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
 PLANO PLURIANUAL - PPA  
 ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018 - 2021

DESPESAS	DESPESAS LÍQUIDAS			
	2018	2019	2020	2021
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (A)</b>	<b>12.549.761,46</b>	<b>13.177.249,53</b>	<b>13.836.112,01</b>	<b>14.527.917,61</b>
<b>DESPESAS LÍQUIDA TOTAL (D)</b>	<b>12.549.761,46</b>	<b>13.177.249,53</b>	<b>13.836.112,01</b>	<b>14.527.917,61</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (E)</b>	<b>39.700.660,59</b>	<b>41.685.693,62</b>	<b>43.769.978,30</b>	<b>45.958.477,22</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (F) = (D)/(E)</b>	<b>31,61</b>	<b>31,61</b>	<b>31,61</b>	<b>31,61</b>

Fonte: relatórios da LRF da Prefeitura

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

## PLANO PLURIANUAL - PPA

## ANEXO II - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2018 - 2021

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 212 - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 DE 12/09/1966

ESPECIFICAÇÃO	VALORES			
	2018	2019	2020	2021
RECEITAS				
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>987.868,48</b>	<b>1.037.261,90</b>	<b>1.089.125,00</b>	<b>1.143.581,25</b>
IPTU	73.700,00	77.385,00	81.254,25	85.316,96
IRRF	339.240,55	356.202,58	374.012,71	392.713,34
ITBI	52.097,93	54.702,83	57.437,97	60.309,87
ISS	522.830,00	548.971,50	576.420,08	605.241,08
<b>TRANSF DOS ESTADOS (BN)</b>	<b>5.223.737,38</b>	<b>5.484.924,25</b>	<b>5.759.170,46</b>	<b>6.047.128,98</b>
TRANSF FINANCEIRAS LC Nº 87/96	236.456,00	248.278,80	260.692,74	273.727,38
Cota-Parte IPVA (art. 158,CF 1988)	411.715,74	432.301,53	453.916,60	476.612,43
Cota-Parte do ICMS (art. 158,CF 1988)	4.575.565,64	4.804.343,92	5.044.561,12	5.296.789,17
<b>TRANSFERENCAS DA UNIÃO ©</b>	<b>9.903.044,14</b>	<b>10.398.196,35</b>	<b>10.918.106,16</b>	<b>11.464.011,47</b>
IPI EXP - dedução para o FUNDEB (art. 159, CF 1988)	277.017,90	290.868,80	305.412,23	320.682,85
Cota-Parte do FPM (art. 159, CF 1988)	9.536.662,24	10.013.495,35	10.514.170,12	11.039.878,63
ITR (art. 158 CF 1988)	89.364,00	93.832,20	98.523,81	103.450,00
Transferencias do FUNDEB				
<b>Deduções para o FUNDEB (F)</b>	<b>2.906.746,73</b>	<b>3.052.084,07</b>	<b>3.204.688,27</b>	<b>3.364.922,68</b>
FPM DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.067.927,20	2.171.323,56	2.279.889,74	2.393.884,22
IPI EXP DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	31.403,60	32.973,78	34.622,47	36.353,59
LC 87/98 DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	21.076,00	22.129,80	23.236,29	24.398,10
ICMS DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	724.493,28	760.717,94	798.753,84	838.691,53
ITR DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	14.894,00	15.638,70	16.420,64	17.241,67
IPVA DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	46.952,65	49.300,28	51.765,30	54.353,56
SOMA	<b>16.114.650,00</b>	<b>16.920.382,50</b>	<b>17.766.401,63</b>	<b>18.654.721,71</b>
<b>VALOR MINIMO A APLICAR =( 25% X A+B+C)+(D-F)</b>	<b>4.028.662,50</b>	<b>4.230.095,63</b>	<b>4.441.600,41</b>	<b>4.663.680,43</b>

Fonte: relatórios da LRF da Prefeitura

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
 PLANO PLURIANUAL - PPA  
 ANEXO IA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018 - 2021

	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	<b>1.203.218,48</b>	<b>1.263.379,40</b>	<b>1.326.548,37</b>	<b>1.392.875,79</b>
IPTU	73.700,00	77.385,00	81.254,25	85.316,96
ISS	522.830,00	548.971,50	576.420,08	605.241,08
ITBI	52.097,93	54.702,83	57.437,97	60.309,87
IRRF	339.240,55	356.202,58	374.012,71	392.713,34
TAXAS	160.350,00	168.367,50	176.785,88	185.625,17
CONT MELHORIA	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>453.137,80</b>	<b>475.794,69</b>	<b>499.584,42</b>	<b>524.563,65</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>33.075,00</b>	<b>34.728,75</b>
<b>TRANSFERENCIAAS CORRENTES</b>	<b>40.921.051,04</b>	<b>42.967.103,59</b>	<b>45.115.458,77</b>	<b>47.371.231,71</b>
COTA DO FPM	9.536.662,24	10.013.495,35	10.514.170,12	11.039.878,63
COTA-PARTE DO ITR	89.364,00	93.832,20	98.523,81	103.450,00
COTA-PARTE DO ICMS	4.575.565,64	4.804.343,92	5.044.561,12	5.296.789,17
COTA-PARTE DO IPI	277.017,90	290.868,80	305.412,23	320.682,85
COTA-PARTE IPVA	411.715,74	432.301,53	453.916,60	476.612,43
COTA-PARTE DO ICMS DESON	236.456,00	248.278,80	260.692,74	273.727,38
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	11.794.253,04	12.383.965,69	13.003.163,98	13.653.322,18
OUTRAS TRANSFERENCIAS	14.000.016,48	14.700.017,30	15.435.018,17	16.206.769,08
<b>II DEDUÇÕES</b>		-	-	-
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	2.906.746,73	3.052.084,07	3.204.688,27	3.364.922,68
<b>III RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>39.700.660,59</b>	<b>41.685.693,62</b>	<b>43.769.978,30</b>	<b>45.958.477,22</b>

Fonte: relatórios da LRF da Prefeitura

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
 PLANO PLURIANUAL - PPA  
 ANEXO I - RECEITAS ESTIMADAS 2018 - 2021

ANO	2018	2019	2020	2021
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA = (A+B)</b>	<b>41.944.600,00</b>	<b>44.041.830,00</b>	<b>46.243.921,50</b>	<b>48.556.117,58</b>
<b>Receita Corrente Excluidas deduções do FUNDEB (A)</b>	<b>39.700.660,59</b>	<b>41.685.693,62</b>	<b>43.769.978,30</b>	<b>45.958.477,22</b>
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.203.218,48</b>	<b>1.263.379,40</b>	<b>1.326.548,37</b>	<b>1.392.875,79</b>
Impostos	987.868,48	1.037.261,90	1.089.125,00	1.143.581,25
Taxas	160.350,00	168.367,50	176.785,88	185.625,17
Contribuição de Melhoria	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
<b>Receita de Contribuição</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>33.075,00</b>	<b>34.728,75</b>
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>453.137,80</b>	<b>475.794,69</b>	<b>499.584,42</b>	<b>524.563,65</b>
Aplicações Financeiras	395.860,80	415.653,84	436.436,53	458.258,36
Outras Receitas Patrimoniais	57.277,00	60.140,85	63.147,89	66.305,29
Receita de Serviços	-	-	-	-
<b>Transferencias Correntes</b>	<b>40.921.051,04</b>	<b>42.967.103,59</b>	<b>45.115.458,77</b>	<b>47.371.231,71</b>
Transferencias da União	23.832.498,72	25.024.123,66	26.275.329,84	27.589.096,33
Outras Transferencias da União	-	-	-	-
Transferencias dos Estados	5.294.299,28	5.559.014,24	5.836.964,96	6.128.813,20
Transferencias Multigovernamentais	11.794.253,04	12.383.965,69	13.003.163,98	13.653.322,18
Transferencias de Convenios	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Diversas	-	-	-	-
<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>2.906.746,73</b>	<b>3.052.084,07</b>	<b>3.204.688,27</b>	<b>3.364.922,68</b>
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>2.243.939,41</b>	<b>2.356.136,38</b>	<b>2.473.943,20</b>	<b>2.597.640,36</b>
Transferencia de Capital	2.243.939,41	2.356.136,38	2.473.943,20	2.597.640,36

Fonte: Relatório da LRF

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
 PLANO PLURIANUAL - PPA  
 ANEXO III - APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE 2018 - 2021

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

RECEITAS ESTIMADAS	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (A)</b>	<b>987.868,48</b>	<b>1.037.261,90</b>	<b>1.089.125,00</b>	<b>1.143.581,25</b>
IPTU	73.700,00	77.385,00	81.254,25	85.316,96
IRRF	339.240,55	356.202,58	374.012,71	392.713,34
ITBI	52.097,93	54.702,83	57.437,97	60.309,87
ISS	522.830,00	548.971,50	576.420,08	605.241,08
<b>TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS (B)</b>	<b>15.126.781,52</b>	<b>15.883.120,60</b>	<b>16.677.276,63</b>	<b>17.511.140,46</b>
FPM	9.536.662,24	10.013.495,35	10.514.170,12	11.039.878,63
ITR	89.364,00	93.832,20	98.523,81	103.450,00
IPI EXP	277.017,90	290.868,80	305.412,23	320.682,85
TRANSFERENCIA DA LC/87/96	236.456,00	248.278,80	260.692,74	273.727,38
IPVA	411.715,74	432.301,53	453.916,60	476.612,43
ICMS	4.575.565,64	4.804.343,92	5.044.561,12	5.296.789,17
total = (a) + (b)	<b>16.114.650,00</b>	<b>16.920.382,50</b>	<b>17.766.401,63</b>	<b>18.654.721,71</b>
VALOR MINIMO A APLICAR = 15% X (A+B)	2.417.197,50	2.538.057,38	2.664.960,24	2.798.208,26

Fonte: relatórios da LRF da Prefeitura

ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo

Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.064.800,00	3.876.936,80	4.941.736,80
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.941.736,80

Ação.....: 2002 - Atividade de Controle Interno

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	66.000,00	240.306,00	306.306,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	306.306,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.130.800,00	4.117.242,80	5.248.042,80

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem

ÓRGÃO: 10 - Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Câmara Municipal

como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade Legislativa

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	16.500,00	60.076,50	76.576,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	76.576,50

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	16.500,00	60.076,50	76.576,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	1.147.300,00	4.177.319,30	5.324.619,30

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Gabinete do Prefeito

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2004 - Manutenção da Procuradoria Geral

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	299.200,00	1.089.387,20	1.388.587,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.388.587,20

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	299.200,00	1.089.387,20	1.388.587,20

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade			
Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	114.667,50	417.504,37	532.171,87
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	532.171,87
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	114.667,50	417.504,37	532.171,87

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2006 - Manutenção dos Conselhos Sociais

Unidade de medida: Atividade			
Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	162.928,50	593.222,67	756.151,17
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	756.151,17

Ação.....: 2007 - Parceiros da gestão Municipal

Unidade de medida: Atividade			
Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Gabinete do Prefeito

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	19.074,00	69.448,43	88.522,43
Totais.....: Quantidade	4	valor	88.522,43
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 182.002,50	Valor 2019 a 2021 662.671,10	Valor total 844.673,60

Programa: 0004 - Comunicação Social  
 Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2008 - Publicidade do Poder Executivo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	11.000,00	40.051,00	51.051,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.051,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 11.000,00	Valor 2019 a 2021 40.051,00	Valor total 51.051,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário  
 Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Gabinete do Prefeito

fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2009 - Controle Interno Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	33.000,00	120.153,00	153.153,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	153.153,00
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	33.000,00	120.153,00	153.153,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2010 - Segurança Pública Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4

---

---

ÓRGÃO: 11 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Gabinete do Prefeito

---

---

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	63.547,00		231.374,63	294.921,63
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	294.921,63	

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018		valor 2019 a 2021	valor total
	63.547,00		231.374,63	294.921,63

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018		valor 2019 a 2021	valor total
	703.417,00		2.561.141,30	3.264.558,30

---

ÓRGÃO: 12 - Sec.Mul.de Planej.e Coordenação Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.Mul.de Planejamento e Coord. Geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2011 - Manutenção da Sec. de Planejamento

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	178.931,50	651.489,60	830.421,10

Totais.....: Quantidade 4 valor 830.421,10

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	178.931,50	651.489,60	830.421,10

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração Intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração

ÓRGÃO: 12 - Sec.Mul.de Planej.e Coordenação Geral  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec.Mul.de Planejamento e Coord. Geral

Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2012 - Planejamento, Orçamento e Contabilidade (PPA, LDO, LOA, SERV. CONT. OUTROS)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	206.431,50	751.617,10	958.048,60
Totais.....: Quantidade	4	valor	958.048,60

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	206.431,50	751.617,10	958.048,60

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	385.363,00	1.403.106,70	1.788.469,70

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2013 - Capacitação do Servidor Público

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	115.500,00	420.535,00	536.035,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	536.035,00

Ação.....: 2014 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	33.000,00	120.153,00	153.153,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	153.153,00

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

---

---

ÓRGÃO: 13 - Secretaria Municipal de Administração			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Secretaria Municipal de Administração			
<hr/>			
Valor por ano.....	823.048,50	3.060.819,59	3.883.868,09
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.883.868,09
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	971.548,50	3.601.507,59	4.573.056,09
<hr/>			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	971.548,50	3.601.507,59	4.573.056,09
<hr/>			

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	390.225,00	1.420.809,23	1.811.034,23

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.811.034,23

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	390.225,00	1.420.809,23	1.811.034,23

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0005 - Dívida Pactuada

Garantir a manutenção do processo de amortização da Dívida Pactuada com INSS e/ou Receita Federal, dentre outros órgãos ou instituições, na forma da Lei, com vista a possibilitar ao Poder Executivo Municipal a condições de formalização de convênios e parcerias, na forma da Lei; e, Demais atividades correlatas.

---

---

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Finanças

---

---

Ação.....: 2017 - Contribuições e Parcelamentos (INSS/PASE P / CELPA)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	11.000,00	40.051,00	51.051,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.051,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	11.000,00	40.051,00	51.051,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	401.225,00	1.460.860,23	1.862.085,23

---

ÓRGÃO: 15 - Secretária Municipal de Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.19 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 1001 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	326.898,00	1.190.276,84	1.517.174,84
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.517.174,84			

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	284.570,00	1.036.119,37	1.320.689,37
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.320.689,37			

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	611.468,00	2.226.396,21	2.837.864,21

---

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.19 - Secretaria Municipal de Agricultura

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 611.468,00	Valor 2019 a 2021 2.226.396,21	Valor total 2.837.864,21
--------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

---

ÓRGÃO: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2019 - Capacitação de Professores

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	57.970,00	211.068,77	269.038,77

Totais.....: Quantidade 4 valor 269.038,77

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	57.970,00	211.068,77	269.038,77

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de

ÓRGÃO: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 1002 - Construção, Ampliação, Reformas de Creches

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.482.374,20	4.541.424,46	6.023.798,66
Totais.....: Quantidade	4	valor 6.023.798,66	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 1.482.374,20	Valor 2019 a 2021 4.541.424,46	Valor total 6.023.798,66

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

ÓRGÃO: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

Ação.....: 1003 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.110.780,00	2.844.349,98	3.955.129,98
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.955.129,98

Ação.....: 1004 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	282.040,00	926.907,64	1.208.947,64
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.208.947,64

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	1.392.820,00	3.771.257,62	5.164.077,62

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção

ÓRGÃO: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	88.000,00	320.408,00	408.408,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>			
	4	valor	408.408,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>			
	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	88.000,00	320.408,00	408.408,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a

ÓRGÃO: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2020 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	304.124,90	1.107.318,76	1.411.443,66
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.411.443,66	
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 304.124,90	valor 2019 a 2021 1.107.318,76	Valor total 1.411.443,66

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais

ÓRGÃO: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

atividades correlatas.

Ação.....: 2021 - Valorização do Profissional do Magisterio (FUNDEB 60%)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.230.029,04	3.427.335,73	4.657.364,77
Totais.....: Quantidade 4 valor 4.657.364,77			

Ação.....: 2022 - Programa Apoio Estrutural as Escolas de ensino Basico e Fundamental do Muncípio

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.269.500,00	3.156.349,50	4.425.849,50
Totais.....: Quantidade 4 valor 4.425.849,50			

Ação.....: 2023 - Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	165.000,00	600.765,00	765.765,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 765.765,00			

Ação.....: 2024 - Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo (FUNDEB 40%)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

---

---

ÓRGÃO: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic			
<hr/>			
Valor por ano.....	1.065.494,10	3.279.464,02	4.344.958,12
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.344.958,12
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	3.730.023,14	10.463.914,25	14.193.937,39
<hr/>			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	7.055.312,24	20.415.391,86	27.470.704,10
<hr/>			

ÓRGÃO: 21 - Secret. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secret. Municipal de Saúde e Saneamento

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Conselho de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	557.350,00	1.778.511,35	2.335.861,35

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.335.861,35

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	557.350,00	1.778.511,35	2.335.861,35

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade  
 Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

ÓRGÃO: 21 - Secret. Municipal de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secret. Municipal de Saúde e Saneamento

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação, Reforma, Equip. Manutenção de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	634.500,00	1.382.014,50	2.016.514,50
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.016.514,50			

Ação.....: 1007 - Aquisição de Unidade Movei de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	200.255,00	255.255,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 255.255,00			

Ação.....: 1008 - Aquisições de Veículos e Ambulância

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	200.255,00	255.255,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 255.255,00			

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equip. Médico, Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	115.500,00	420.535,50	536.035,50

---

ÓRGÃO: 21 - Secret. Municipal de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secret. Municipal de Saúde e Saneamento

---

---

Totais.....: Quantidade            4            valor            536.035,50

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	860.000,00	2.203.060,00	3.063.060,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.417.350,00	3.981.571,35	5.398.921,35

---

ÓRGÃO: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Mul. de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2026 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	172.161,22	626.839,00	799.000,22
Totais.....: Quantidade	4	valor	799.000,22

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	172.161,22	626.839,00	799.000,22

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede públicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do

ÓRGÃO: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Mul. de Assistência Social

município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Assis. Social

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.433,00	1.448.976,55	1.849.409,55
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.849.409,55

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	400.433,00	1.448.976,55	1.849.409,55

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

ÓRGÃO: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Mul. de Assistência Social

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede públicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa de Atenção a Criança de 0 a 6 anos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	452.089,00	1.646.056,05	2.098.145,05
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.098.145,05

ÓRGÃO: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Mul. de Assistência Social

Ação.....: 2029 - Fundo da Infancia e da Adolescencia - FIA

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	504.328,00	1.836.258,25	2.340.586,25
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.340.586,25
<hr/>			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	956.417,00	3.482.314,30	4.438.731,30

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede públicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades

ÓRGÃO: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Mul. de Assistência Social

esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	741.686,18	2.701.142,05	3.442.828,23
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.442.828,23

Ação.....: 2031 - Manutenção do Programa CRAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	187.000,00	680.867,00	867.867,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	867.867,00

Ação.....: 2032 - Manutenção do Programa Bolsa Família

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	59.609,00	866.170,37	925.779,37
Totais.....: Quantidade	4	valor	925.779,37

ÓRGÃO: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Mul. de Assistência Social

Ação.....: 2033 - Manutenção do Programa do IGD

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	165.000,00	600.765,00	765.765,00
Totais.....: Quantidade            4            valor        765.765,00			

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa do IGD SUAS

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	291.500,00	1.061.351,50	1.352.851,50
Totais.....: Quantidade            4            valor        1.352.851,50			

Ação.....: 2035 - Manutenção do Programa PROJovem

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	202.503,08	737.313,72	939.816,80
Totais.....: Quantidade            4            valor        939.816,80			

Ação.....: 2036 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	209.000,00	760.969,00	969.969,00

---

---

ÓRGÃO: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Mul. de Assistência Social

---

---

Totais.....: Quantidade            4            valor            969.969,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.856.298,26	7.408.578,64	9.264.876,90

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	3.385.309,48	12.966.708,49	16.352.017,97

---

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2037 - Manutenção da Sec.infraestrutura e Obras

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	418.869,00	1.525.102,03	1.943.971,03
Totais.....: Quantidade	4	valor 1.943.971,03	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	418.869,00	1.525.102,03	1.943.971,03

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2038 - Manutenção de Máquinas e Veículos

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	203.500,00	740.943,50	944.443,50
Totais.....: Quantidade	4	valor 944.443,50	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 203.500,00	valor 2019 a 2021 740.943,50	valor total 944.443,50

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1010 - Melhoramento de Vias e Logradouros Urbanas

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	707.500,00	2.294.207,50	3.001.707,50
Totais.....: Quantidade 4 valor 3.001.707,50			
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 707.500,00	Valor 2019 a 2021 2.294.207,50	Valor total 3.001.707,50

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2039 - Manutenção da Limpeza Pública

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	72.193,00	262.854,71	335.047,71
<b>Totais.....: Quantidade</b>			
	4	valor	335.047,71
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>			
	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	72.193,00	262.854,71	335.047,71

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2040 - Sistema de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	52.580,00	191.443,78	244.023,78
Totais.....: Quantidade	4	valor	244.023,78
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 52.580,00	Valor 2019 a 2021 191.443,78	Valor total 244.023,78

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1011 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.060.028,79	3.859.564,83	4.919.593,62

---

ÓRGÃO: 32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.32 - Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras

---

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.919.593,62

---

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.060.028,79	3.859.564,83	4.919.593,62

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	2.514.670,79	8.874.116,35	11.388.787,14

---

ÓRGÃO: 33 - Sec.Mul.de Habitação e Assunto Fundiário  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.33 - Sec.Mul.de Hab. Agric. e Ass. Fundiários

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2041 - Manutenção da Sec. de Habitação e Assunt os Fundiários

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	446.741,13	1.626.584,45	2.073.325,58

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.073.325,58

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	446.741,13	1.626.584,45	2.073.325,58

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico  
 Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias n Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potedncialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor publico no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação.....: 1012 - Melhorias na Habitação Popular

ÓRGÃO: 33 - Sec.Mul.de Habitação e Assunção Fundiário  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.33 - Sec.Mul.de Hab. Agric. e Ass. Fundiários

Unidade de medida: Projeto			
Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	366.194,73	1.333.315,01	1.699.509,74
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.699.509,74			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	366.194,73	1.333.315,01	1.699.509,74

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aqüicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 2042 - Implantação da Regularização Fundiária

Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	194.160,56	706.938,61	901.099,17
Totais.....: Quantidade 4 valor 901.099,17			

ÓRGÃO: 33 - Sec.Mul.de Habitação e Assunto Fundiário  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33.33 - Sec.Mul.de Hab. Agric. e Ass. Fundiários

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 194.160,56	Valor 2019 a 2021 706.938,61	Valor total 901.099,17
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aqüicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 2043 - Associativismo e Cooperativismo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	110.000,00	400.510,00	510.510,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 510.510,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 110.000,00	Valor 2019 a 2021 400.510,00	Valor total 510.510,00
--------------------	--------------------------	---------------------------------	---------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 1.117.096,42	Valor 2019 a 2021 4.067.348,07	Valor total 5.184.444,49
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2044 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	641.562,90	2.335.930,52	2.977.493,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.977.493,42

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	641.562,90	2.335.930,52	2.977.493,42

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	641.562,90	2.335.930,52	2.977.493,42

ÓRGÃO: 35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2045 - Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	534.039,00	1.944.435,60	2.478.474,60
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.478.474,60

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018 534.039,00	valor 2019 a 2021 1.944.435,60	valor total 2.478.474,60
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

Programa: 0009 - Cultural & Desporte Vida Saudável  
 Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescentado e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2046 - Implantação da Cultura - "Viver é Arte"

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	148.830,00	541.890,03	690.720,03
Totais.....: Quantidade 4 valor 690.720,03			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	148.830,00	541.890,03	690.720,03

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Cultural & Desporto Vida Saudável

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescentado e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 1013 - Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	330.000,00	1.201.530,00	1.531.530,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.531.530,00			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	330.000,00	1.201.530,00	1.531.530,00

---

ÓRGÃO: 35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 1.012.869,00	Valor 2019 a 2021 3.687.855,63	Valor total 4.700.724,63
--------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

---

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.500,00	220.280,50	280.780,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.780,50

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	60.500,00	220.280,50	280.780,50

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário  
 Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2047 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	209.330,00	762.170,53	971.500,53
Totais.....: Quantidade	4	valor	971.500,53

Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.799.500,00	10.192.979,50	12.992.479,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.992.479,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	3.008.830,00	10.955.150,03	13.963.980,03

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2049 - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	200.255,00	255.255,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 255.255,00			
TOTAL DO PROGRAMA: valor 2018 55.000,00 valor 2019 a 2021 200.255,00 valor total 255.255,00			

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	170.497,80	620.782,49	791.280,29
Totais.....: Quantidade 4 valor 791.280,29			

Ação.....: 2050 - Apoio ao Programa Salário Educação - QSE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	440.000,00		1.602.040,00	2.042.040,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.042.040,00	

Ação.....: 2051 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	162.800,00		592.754,80	755.554,80
Totais.....: Quantidade	4	valor	755.554,80	

Ação.....: 2052 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.181.730,00		3.685.678,93	4.867.408,93
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.867.408,93	

Ação.....: 2053 - Apoio ao Transporte Escolar - ESTADO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	828.454,00		2.716.401,01	3.544.855,01
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.544.855,01	

Ação.....: 2054 - Programa Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	66.000,00		240.306,00	306.306,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	306.306,00	

Ação.....: 2055 - Manutenção do Programa Caminhos da Escola

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	22.000,00		80.102,00	102.102,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	102.102,00	

Ação.....: 2056 - Apoio ao Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.157.640,00		4.214.967,24	5.372.607,24
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.372.607,24	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018		valor 2019 a 2021	valor total
	4.029.121,80		13.753.032,47	17.782.154,27

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2057 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	49.500,00	180.229,50	229.729,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	229.729,50
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 49.500,00	Valor 2019 a 2021 180.229,50	Valor total 229.729,50

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2058 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 36 - Secretaria Municipal de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.36 - Secretaria Municipal de Educação

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	520.482,60	1.655.077,15	2.175.559,75
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.175.559,75			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	520.482,60	1.655.077,15	2.175.559,75

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2059 - Apoio ao Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	465.378,20	1.330.342,02	1.795.720,22
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.795.720,22			
TOTAL DO PROGRAMA:			
	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	465.378,20	1.330.342,02	1.795.720,22

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	8.188.812,60	28.294.366,67	36.483.179,27

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2060 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.153.200,00	6.960.301,20	9.113.501,20

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.113.501,20

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	2.153.200,00	6.960.301,20	9.113.501,20

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade  
 Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	324.060,00	1.179.902,46	1.503.962,46
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.503.962,46			

Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	880.000,00	2.894.080,00	3.774.080,00
Totais.....: Quantidade 4 valor 3.774.080,00			

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	632.500,00	1.976.932,50	2.609.432,50
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.609.432,50			

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Cartão SUS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	558.813,81	1.317.357,49	1.876.171,30
Totais.....: Quantidade 4 valor 1.876.171,30			

Ação.....: 2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.727.500,00	4.730.327,50	6.457.827,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.457.827,50

Ação.....: 2066 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	209.000,00	760.069,00	969.069,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	969.069,00

Ação.....: 2067 - Manutenção do Programa Insumos Diabéticos para Insulinos-Dependentes

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	255.850,10	931.550,21	1.187.400,31
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.187.400,31

Ação.....: 2068 - Manutenção das Campanhas de Vacinação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	49.500,00	180.229,50	229.729,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	229.729,50

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.584.778,50	4.270.478,52	5.855.257,02
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.855.257,02

Ação.....: 2070 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO / ESTADO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	330.000,00	1.201.530,00	1.531.530,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.531.530,00

Ação.....: 2071 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	110.000,00	400.510,00	510.510,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	510.510,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	6.662.002,41	19.842.967,18	26.504.969,59

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	634.141,89	1.997.913,63	2.632.055,52
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.632.055,52

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	11.000,00	40.051,00	51.051,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.051,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	645.141,89	2.037.964,63	2.683.106,52

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	630.630,00	2.253.347,88	2.883.977,88
Totais.....: Quantidade 4 valor 2.883.977,88			
TOTAL DO PROGRAMA: valor 2018 630.630,00 valor 2019 a 2021 2.253.347,88 valor total 2.883.977,88			

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem

ÓRGÃO: 37 - Fundo Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.37 - Fundo Municipal de Saúde

desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2075 - Manutenção do sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1	Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	694.320,77	2.226.221,92	2.920.542,69
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.920.542,69

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018 694.320,77	Valor 2019 a 2021 2.226.221,92	Valor total 2.920.542,69
--------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018 10.785.295,07	Valor 2019 a 2021 33.320.802,81	Valor total 44.106.097,88
--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	------------------------------

ÓRGÃO: 38 - Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38.22 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobretudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1016 - Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	275.000,00	1.001.275,00	1.276.275,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.276.275,00

Ação.....: 2076 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	781.000,00	2.463.621,00	3.244.621,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.244.621,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.056.000,00	3.464.896,00	4.520.896,00

---

ÓRGÃO: 38 - Fundo Municipal de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38.22 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.056.000,00	3.464.896,00	4.520.896,00

---

---

ÓRGÃO: 90 - Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 90.99 - Reserva de Contingência

---

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

---

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	550.000,00	2.002.550,00	2.552.550,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.552.550,00

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	550.000,00	2.002.550,00	2.552.550,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	550.000,00	2.002.550,00	2.552.550,00

---

---

---

	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
TOTAL GERAL.....:	41.944.600,00	138.841.869,08	180.786.469,08

---

---

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo

Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.064.800,00	3.876.936,80	4.941.736,80
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.941.736,80

Ação.....: 2002 - Atividade de Controle Interno

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	66.000,00	240.306,00	306.306,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	306.306,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.130.800,00	4.117.242,80	5.248.042,80

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4

Quantidade por ano...	1			3	4
Valor por ano.....	60.500,00			220.280,50	280.780,50
<hr/>					
Totais.....: Quantidade	4	valor	280.780,50		

Ação.....: 2004 - Manutenção da Procuradoria Geral

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total	
Município	1		3	4	
Quantidade por ano...	1		3	4	
Valor por ano.....	299.200,00		1.089.387,20	1.388.587,20	
<hr/>					
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.388.587,20		

Ação.....: 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total	
Município	1		3	4	
Quantidade por ano...	1		3	4	
Valor por ano.....	114.667,50		417.504,37	532.171,87	
<hr/>					
Totais.....: Quantidade	4	valor	532.171,87		

Ação.....: 2012 - Planejamento, Orçamento e Contabilidade (PPA, LDO, LOA, SERV. CONT. OUTROS)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total	
Município	1		3	4	
Quantidade por ano...	1		3	4	
Valor por ano.....	206.431,50		751.617,10	958.048,60	
<hr/>					
Totais.....: Quantidade	4	valor	958.048,60		

Ação.....: 2013 - Capacitação do Servidor Público

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	115.500,00		420.535,00	536.035,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	536.035,00	

Ação.....: 2014 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	33.000,00		120.153,00	153.153,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	153.153,00	

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	823.048,50		3.060.819,59	3.883.868,09
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.883.868,09	

Ação.....: 2025 - Manutenção do Conselho de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	557.350,00		1.778.511,35	2.335.861,35
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.335.861,35	

Ação.....: 2037 - Manutenção da Sec.infraestrutura e Obras

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	418.869,00		1.525.102,03	1.943.971,03

Totais.....: Quantidade		4	valor	1.943.971,03
Ação.....: 2041 - Manutenção da Sec. de Habitação e Assunt os Fundiários				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	446.741,13		1.626.584,45	2.073.325,58
Totais.....: Quantidade		4	valor	2.073.325,58
Ação.....: 2044 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Turismo				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	641.562,90		2.335.930,52	2.977.493,42
Totais.....: Quantidade		4	valor	2.977.493,42
Ação.....: 2045 - Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	534.039,00		1.944.435,60	2.478.474,60
Totais.....: Quantidade		4	valor	2.478.474,60
Ação.....: 2060 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	2.153.200,00		6.960.301,20	9.113.501,20
Totais.....: Quantidade		4	valor	9.113.501,20

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2018 6.404.109,53	Valor 2019 a 2021 22.251.161,91	Valor total 28.655.271,44
---------------------	----------------------------	------------------------------------	------------------------------

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 1002 - Construção, Ampliação, Reformas de Creches

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.482.374,20	4.541.424,46	6.023.798,66
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.023.798,66

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	170.497,80	620.782,49	791.280,29
Totais.....: Quantidade	4	valor	791.280,29

Ação.....: 2006 - Manutenção dos Conselhos Sociais

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1			3	4
Valor por ano.....	162.928,50			593.222,67	756.151,17
Totais.....: Quantidade		4	valor	756.151,17	

Ação.....: 2007 - Parceiros da gestão Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1			Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1			3	4
Valor por ano.....	19.074,00			69.448,43	88.522,43
Totais.....: Quantidade		4	valor	88.522,43	

Ação.....: 2009 - Controle Interno Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1			Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1			3	4
Valor por ano.....	33.000,00			120.153,00	153.153,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	153.153,00	

Ação.....: 2010 - Segurança Pública Municipal

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1			Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1			3	4
Valor por ano.....	63.547,00			231.374,63	294.921,63
Totais.....: Quantidade		4	valor	294.921,63	

Ação.....: 2011 - Manutenção da Sec. de Planejamento

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018 1			Quant. 2019 a 2021 3	Quant. total 4
Quantidade por ano...	1			3	4

Valor por ano.....	178.931,50		651.489,60	830.421,10
Totais.....: Quantidade	4	valor	830.421,10	

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	390.225,00		1.420.809,23	1.811.034,23
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.811.034,23	

Ação.....: 2019 - Capacitação de Professores

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	57.970,00		211.068,77	269.038,77
Totais.....: Quantidade	4	valor	269.038,77	

Ação.....: 2026 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	172.161,22		626.839,00	799.000,22
Totais.....: Quantidade	4	valor	799.000,22	

Ação.....: 2047 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	209.330,00		762.170,53	971.500,53

Totais.....: Quantidade		4	valor	971.500,53
Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Educação				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	2.799.500,00		10.192.979,50	12.992.479,50
Totais.....: Quantidade		4	valor	12.992.479,50
Ação.....: 2049 - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	55.000,00		200.255,00	255.255,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	255.255,00
Ação.....: 2050 - Apoio ao Programa Salário Educação - QSE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	440.000,00		1.602.040,00	2.042.040,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	2.042.040,00
Ação.....: 2051 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	162.800,00		592.754,80	755.554,80
Totais.....: Quantidade		4	valor	755.554,80

Ação.....: 2052 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNDE

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.181.730,00		3.685.678,93	4.867.408,93
<hr/>				
Totais.....:	Quantidade	4	valor	4.867.408,93

Ação.....: 2053 - Apoio ao Transporte Escolar - ESTADO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	828.454,00		2.716.401,01	3.544.855,01
<hr/>				
Totais.....:	Quantidade	4	valor	3.544.855,01

Ação.....: 2054 - Programa Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	66.000,00		240.306,00	306.306,00
<hr/>				
Totais.....:	Quantidade	4	valor	306.306,00

Ação.....: 2055 - Manutenção do Programa Caminhos da Escola

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	22.000,00		80.102,00	102.102,00
<hr/>				
Totais.....:	Quantidade	4	valor	102.102,00

Ação.....: 2056 - Apoio ao Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.157.640,00		4.214.967,24	5.372.607,24
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.372.607,24	

Ação.....: 2058 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	520.482,60		1.655.077,15	2.175.559,75
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.175.559,75	

Ação.....: 2059 - Apoio ao Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	465.378,20		1.330.342,02	1.795.720,22
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.795.720,22	

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	10.639.024,02		36.359.686,46	46.998.710,48

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade Legislativa

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	16.500,00		60.076,50	76.576,50
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	76.576,50	

Ação.....: 2008 - Publicidade do Poder Executivo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total	
Município	1	3	4	
Quantidade por ano...	1	3	4	
Valor por ano.....	11.000,00	40.051,00	51.051,00	
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.051,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	27.500,00	100.127,50	127.627,50

Programa: 0005 - Dívida Pactuada

Garantir a manutenção do processo de amortização da Dívida Pactuada com INSS e/ou Receita Federal, dentre outros órgãos ou instituições, na forma da Lei, com vista a possibilitar ao Poder Executivo Municipal a condições de formalização de convênios e parcerias, na forma da Lei; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2017 - Contribuições e Parcelamentos (INSS/PASE P / CELPA)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total	
Município	1	3	4	
Quantidade por ano...	1	3	4	
Valor por ano.....	11.000,00	40.051,00	51.051,00	
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.051,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	11.000,00	40.051,00	51.051,00

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a

possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 1001 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	326.898,00	1.190.276,84	1.517.174,84
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.517.174,84

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	284.570,00	1.036.119,37	1.320.689,37
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.320.689,37

Ação.....: 2042 - Implantação da Regularização Fundiária

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	194.160,56	706.938,61	901.099,17
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	901.099,17

Ação.....: 2043 - Associativismo e Cooperativismo

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	110.000,00	400.510,00	510.510,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	510.510,00
<hr/>			
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	915.628,56	3.333.844,82	4.249.473,38

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias no Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potencialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor público no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação.....: 1012 - Melhorias na Habitação Popular

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	366.194,73	1.333.315,01	1.699.509,74
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.699.509,74
<hr/>			
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	366.194,73	1.333.315,01	1.699.509,74

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de

lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1010 - Melhoramento de Vias e Logradouros Urbanas

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	707.500,00	2.294.207,50	3.001.707,50
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.001.707,50

Ação.....: 1011 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.060.028,79	3.859.564,83	4.919.593,62
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.919.593,62

Ação.....: 2038 - Manutenção de Máquinas e Veículos

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	203.500,00	740.943,50	944.443,50
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	944.443,50

Ação.....: 2039 - Manutenção da Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	72.193,00		262.854,71	335.047,71
Totais.....: Quantidade		4	valor	335.047,71

Ação.....: 2040 - Sistema de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	52.580,00		191.443,78	244.023,78
Totais.....: Quantidade		4	valor	244.023,78

Ação.....: 2075 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	694.320,77		2.226.221,92	2.920.542,69
Totais.....: Quantidade		4	valor	2.920.542,69

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	2.790.122,56		9.575.236,24	12.365.358,80

Programa: 0009 - Cultural & Desporte Vida Saudável

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescentado e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 1013 - Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	330.000,00	1.201.530,00	1.531.530,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.531.530,00

Ação.....: 2046 - Implantação da Cultura - "Viver é Arte"

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	148.830,00	541.890,03	690.720,03
Totais.....: Quantidade	4	valor	690.720,03

TOTAL PROGRAMA....	valor 2018	valor 2019 a 2021	valor total
	478.830,00	1.743.420,03	2.222.250,03

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobretudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1016 - Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	275.000,00	1.001.275,00	1.276.275,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.276.275,00

Ação.....: 2076 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	781.000,00	2.463.621,00	3.244.621,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.244.621,00

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	1.056.000,00	3.464.896,00	4.520.896,00

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1003 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.110.780,00	2.844.349,98	3.955.129,98

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.955.129,98

---

Ação.....: 1004 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	282.040,00	926.907,64	1.208.947,64

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.208.947,64

---

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	88.000,00	320.408,00	408.408,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 408.408,00

---

Ação.....: 2020 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	304.124,90	1.107.318,76	1.411.443,66

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.411.443,66

---

Ação.....: 2021 - Valorização do Profissional do Magisterio (FUNDEB 60%)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.230.029,04	3.427.335,73	4.657.364,77

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.657.364,77

Ação.....: 2022 - Programa Apoio Estrutural as Escolas de ensino Basico e Fundamental do Muncípio

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.269.500,00	3.156.349,50	4.425.849,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.425.849,50

Ação.....: 2023 - Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	165.000,00	600.765,00	765.765,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	765.765,00

Ação.....: 2024 - Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo (FUNDEB 40%)

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.065.494,10	3.279.464,02	4.344.958,12
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.344.958,12

Ação.....: 2057 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	49.500,00	180.229,50	229.729,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	229.729,50

TOTAL PROGRAMA....	Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
	5.564.468,04	15.843.128,13	21.407.596,17

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação, Reforma, Equip. Manutenção de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	634.500,00	1.382.014,50	2.016.514,50
<b>Totais.....: Quantidade</b>			
	4	valor	2.016.514,50

Ação.....: 1007 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	200.255,00	255.255,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>			
	4	valor	255.255,00

Ação.....: 1008 - Aquisições de Veículos e Ambulância

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	200.255,00	255.255,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>			
	4	valor	255.255,00

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equip. Médico, Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	115.500,00		420.535,50	536.035,50
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	536.035,50	

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	324.060,00		1.179.902,46	1.503.962,46
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.503.962,46	

Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	880.000,00		2.894.080,00	3.774.080,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.774.080,00	

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	632.500,00		1.976.932,50	2.609.432,50
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.609.432,50	

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Cartão SUS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	558.813,81	1.317.357,49	1.876.171,30
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.876.171,30

Ação.....: 2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.727.500,00	4.730.327,50	6.457.827,50
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.457.827,50

Ação.....: 2066 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	209.000,00	760.069,00	969.069,00
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	969.069,00

Ação.....: 2067 - Manutenção do Programa Insumos Diabéticos para Insulinos-Dependentes

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	255.850,10	931.550,21	1.187.400,31
<hr/>			
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.187.400,31

Ação.....: 2068 - Manutenção das Campanhas de Vacinação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	49.500,00		180.229,50	229.729,50
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	229.729,50	

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	1.584.778,50		4.270.478,52	5.855.257,02
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.855.257,02	

Ação.....: 2070 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO / ESTADO

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	330.000,00		1.201.530,00	1.531.530,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.531.530,00	

Ação.....: 2071 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	110.000,00		400.510,00	510.510,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	510.510,00	

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	634.141,89		1.997.913,63	2.632.055,52
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.632.055,52	

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	11.000,00		40.051,00	51.051,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.051,00	

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	630.630,00		2.253.347,88	2.883.977,88
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.883.977,88	

TOTAL PROGRAMA....:	valor 2018		valor 2019 a 2021	valor total
	8.797.774,30		26.337.339,69	35.135.113,99

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento

psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PEI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Assis. Social

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.433,00	1.448.976,55	1.849.409,55
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.849.409,55

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa de Atenção a Criança de 0 a 6 anos

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	452.089,00	1.646.056,05	2.098.145,05
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.098.145,05

Ação.....: 2029 - Fundo da Infancia e da Adolescencia - FIA

Unidade de medida: Atividade

Região Município	Quant. 2018	Quant. 2019 a 2021	Quant. total
	1	3	4

Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	504.328,00		1.836.258,25	2.340.586,25
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.340.586,25	

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CREAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	741.686,18		2.701.142,05	3.442.828,23
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.442.828,23	

Ação.....: 2031 - Manutenção do Programa CRAS

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	187.000,00		680.867,00	867.867,00
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	867.867,00	

Ação.....: 2032 - Manutenção do Programa Bolsa Família

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	59.609,00		866.170,37	925.779,37
<hr/>				
Totais.....: Quantidade	4	valor	925.779,37	

Ação.....: 2033 - Manutenção do Programa do IGD

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4

Valor por ano.....	165.000,00		600.765,00	765.765,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	765.765,00	
Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa do IGD SUAS				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	291.500,00		1.061.351,50	1.352.851,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.352.851,50	
Ação.....: 2035 - Manutenção do Programa PROJovem				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	202.503,08		737.313,72	939.816,80
Totais.....: Quantidade	4	valor	939.816,80	
Ação.....: 2036 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI				
Unidade de medida: Atividade				
Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	209.000,00		760.969,00	969.969,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	969.969,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2018		Valor 2019 a 2021	Valor total
	3.213.148,26		12.339.869,49	15.553.017,75

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2018		Quant. 2019 a 2021	Quant. total
Município	1		3	4
Quantidade por ano...	1		3	4
Valor por ano.....	550.000,00		2.002.550,00	2.552.550,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	2.552.550,00
TOTAL PROGRAMA...:		Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
		550.000,00	2.002.550,00	2.552.550,00
TOTAL GERAL.....:		Valor 2018	Valor 2019 a 2021	Valor total
		41.944.600,00	138.841.869,08	180.786.469,08

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2018	Perc	valor 2019	Perc	valor 2020	Perc	valor 2021	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	1.147.300,00	2,74%	1.262.030,00	2,87%	1.388.233,00	3,00%	1.527.056,30	3,14%	5.324.619,30	2,95%
02	Judiciária	299.200,00	0,71%	329.120,00	0,75%	362.032,00	0,78%	398.233,20	0,82%	1.388.587,20	0,77%
04	Administração	2.721.175,50	6,49%	3.003.293,05	6,82%	3.313.622,38	7,17%	3.654.984,09	7,53%	12.693.075,02	7,02%
06	Segurança Pública	63.547,00	0,15%	69.901,70	0,16%	76.891,87	0,17%	84.581,06	0,17%	294.921,63	0,16%
08	Assistência Social	3.385.309,48	8,07%	3.724.040,63	8,46%	4.745.578,70	10,26%	4.497.089,16	9,26%	16.352.017,97	9,04%
10	Saúde	11.508.324,30	27,44%	11.478.726,93	26,06%	11.662.632,42	25,22%	11.934.792,89	24,58%	46.584.476,54	25,77%
12	Educação	15.244.124,84	36,32%	16.011.537,32	36,35%	15.834.391,06	34,24%	16.863.830,15	34,75%	63.953.883,37	35,38%
13	Cultura	682.869,00	1,63%	751.155,50	1,71%	826.271,49	1,79%	908.898,64	1,87%	3.169.194,63	1,75%
15	Urbanismo	707.500,00	1,69%	728.250,00	1,65%	768.075,00	1,66%	797.882,50	1,64%	3.001.707,50	1,66%
16	Habituação	812.935,86	1,94%	894.229,44	2,03%	983.652,39	2,13%	1.082.017,63	2,23%	3.772.835,32	2,09%
17	Saneamento	766.513,77	1,83%	783.165,15	1,78%	829.481,66	1,79%	876.429,82	1,80%	3.255.590,40	1,80%
18	Gestão Ambiental	1.697.562,90	4,05%	1.807.319,19	4,10%	1.934.051,11	4,18%	2.059.456,22	4,24%	7.498.389,42	4,15%
20	Agricultura	915.628,56	2,18%	1.007.191,42	2,29%	1.107.951,78	2,40%	1.218.701,62	2,51%	4.249.473,38	2,35%
25	Energia	52.580,00	0,13%	57.838,00	0,13%	63.621,80	0,14%	69.983,98	0,14%	244.023,78	0,13%
26	Transporte	1.060.028,79	2,53%	1.166.031,67	2,65%	1.282.634,84	2,77%	1.410.898,32	2,91%	4.919.593,62	2,72%
27	Desporto e Lazer	330.000,00	0,79%	363.000,00	0,82%	399.300,00	0,86%	439.230,00	0,90%	1.531.530,00	0,85%
99	Reserva de Contingência	550.000,00	1,31%	605.000,00	1,37%	665.500,00	1,44%	732.050,00	1,51%	2.552.550,00	1,41%
TOTAL GERAL		41.944.600,00	100,00%	44.041.830,00	100,00%	46.243.921,50	100,00%	48.556.117,58	100,00%	180.786.469,08	100,00%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	1.147.300,00	2,74%	1.262.030,00	2,87%	1.388.233,00	3,00%	1.527.056,30	3,14%	5.324.619,30	2,95%
061	Ação Judiciária	299.200,00	0,71%	329.120,00	0,75%	362.032,00	0,78%	398.235,20	0,82%	1.388.587,20	0,77%
121	Planejamento e Orçamento	178.931,50	0,43%	196.824,65	0,45%	216.507,12	0,47%	238.157,83	0,49%	830.421,10	0,46%
122	Administração Geral	7.453.567,25	17,77%	8.175.923,97	18,56%	8.955.816,40	19,37%	9.810.997,49	20,24%	34.396.305,11	19,03%
124	Controle Interno	33.000,00	0,08%	36.300,00	0,08%	39.930,00	0,09%	43.923,00	0,09%	153.153,00	0,08%
125	Normalização e Fiscalização	390.225,00	0,93%	429.247,50	0,97%	472.172,25	1,02%	519.389,48	1,07%	1.811.034,23	1,00%
181	Policiamento	63.547,00	0,15%	69.901,70	0,16%	76.891,87	0,17%	84.581,06	0,17%	294.921,63	0,16%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	956.417,00	2,28%	1.052.058,70	2,39%	1.157.264,57	2,50%	1.272.991,03	2,62%	4.438.731,30	2,46%
244	Assistência Comunitária	1.856.298,26	4,43%	2.042.128,29	4,64%	2.895.475,12	6,26%	2.470.975,23	5,09%	9.264.876,90	5,12%
301	Atenção Básica	9.675.202,41	23,04%	9.535.120,66	21,65%	9.691.622,73	20,95%	9.779.584,99	20,14%	38.681.530,79	21,41%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	645.141,89	1,54%	669.659,08	1,52%	709.621,69	1,53%	658.683,86	1,36%	2.683.106,52	1,48%
305	Vigilância Epidemiológica	630.630,00	1,50%	693.862,19	1,58%	670.994,50	1,45%	888.491,19	1,83%	2.883.977,88	1,60%
306	Alimentação e Nutrição	55.000,00	0,13%	60.500,00	0,14%	66.550,00	0,14%	73.205,00	0,15%	255.255,00	0,14%
361	Ensino Fundamental	6.953.816,00	16,58%	7.342.197,60	16,67%	7.235.117,36	15,65%	7.668.629,09	15,79%	29.199.760,05	16,15%
362	Ensino Médio	520.482,60	1,24%	532.530,86	1,21%	549.783,95	1,19%	572.762,34	1,18%	2.175.559,75	1,20%
365	Educação Infantil	553.378,20	1,32%	498.716,02	1,13%	548.587,62	1,19%	603.446,38	1,24%	2.204.128,22	1,22%
366	Educação de Jovens e Adultos	304.124,90	0,73%	334.537,39	0,76%	367.991,13	0,80%	404.790,24	0,83%	1.411.443,66	0,78%
368	Educação Básica	3.730.023,14	8,89%	3.803.025,45	8,64%	3.282.328,00	7,10%	3.378.560,80	6,96%	14.193.937,39	7,85%
392	Difusão Cultural	682.869,00	1,63%	751.155,50	1,71%	826.271,49	1,79%	908.898,64	1,87%	3.169.194,63	1,75%
451	Infra Estrutura Urbana	707.500,00	1,69%	728.250,00	1,65%	768.075,00	1,66%	797.882,50	1,64%	3.001.707,50	1,66%
482	Habitação Urbana	366.194,73	0,87%	402.814,20	0,91%	443.095,62	0,96%	487.405,19	1,00%	1.699.509,74	0,94%
512	Saneamento Básico Urbano	766.513,77	1,83%	783.165,15	1,78%	829.481,66	1,79%	876.429,82	1,80%	3.255.590,40	1,80%
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.056.000,00	2,52%	1.101.600,00	2,50%	1.157.760,00	2,50%	1.205.536,00	2,48%	4.520.896,00	2,50%
605	Abastecimento	611.468,00	1,46%	672.614,80	1,53%	739.917,50	1,60%	813.863,91	1,68%	2.837.864,21	1,57%
606	Extensão Rural	1.254.189,35	2,99%	1.379.608,29	3,13%	1.517.569,12	3,28%	1.669.326,03	3,44%	5.820.692,79	3,22%
608	Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	0,26%	121.000,00	0,27%	133.100,00	0,29%	146.410,00	0,30%	510.510,00	0,28%
752	Energia Elétrica	52.580,00	0,13%	57.838,00	0,13%	63.621,80	0,14%	69.983,98	0,14%	244.023,78	0,13%
812	Desporto Comunitário	330.000,00	0,79%	363.000,00	0,82%	399.300,00	0,86%	439.230,00	0,90%	1.531.530,00	0,85%
846	Outros Encargos Especiais	11.000,00	0,03%	12.100,00	0,03%	13.310,00	0,03%	14.641,00	0,03%	51.051,00	0,03%
999	Reserva de Contingência	550.000,00	1,31%	605.000,00	1,37%	665.500,00	1,44%	732.050,00	1,51%	2.552.550,00	1,41%
TOTAL GERAL		41.944.600,00	100,00%	44.041.830,00	100,00%	46.243.921,50	100,00%	48.556.117,58	100,00%	180.786.469,08	100,00%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
0001	Legislativo Itinerante e participativo	1.130.800,00	2,70%	1.243.880,00	2,82%	1.368.268,00	2,96%	1.505.094,80	3,10%	5.248.042,80	2,90%
0002	Administração intergradada e com Participa	6.404.109,53	15,27%	6.871.520,08	15,60%	7.390.972,55	15,98%	7.988.669,28	16,45%	28.655.271,44	15,85%
0003	Planejamento e Ordenamento Orçamentário	10.639.024,02	25,36%	11.245.926,42	25,53%	12.093.219,08	26,15%	13.020.540,96	26,82%	46.998.710,48	26,01%
0004	Comunicação Social	27.500,00	0,07%	30.250,00	0,07%	33.275,00	0,07%	36.602,50	0,08%	127.627,50	0,07%
0005	Dívida Pactuada	11.000,00	0,03%	12.100,00	0,03%	13.310,00	0,03%	14.641,00	0,03%	51.051,00	0,03%
0006	Produção Vegetal & Animal	915.628,56	2,18%	1.007.191,42	2,29%	1.107.951,78	2,40%	1.218.701,62	2,51%	4.249.473,38	2,35%
0007	Desenvolvimento Econômico	366.194,73	0,87%	402.814,20	0,91%	443.095,62	0,96%	487.405,19	1,00%	1.699.509,74	0,94%
0008	Infraestrutura Urbana e Rural	2.790.122,56	6,65%	2.959.134,82	6,72%	3.190.048,30	6,90%	3.426.053,12	7,06%	12.365.358,80	6,84%
0009	Cultural & Desporto Vida Saudável	478.830,00	1,14%	526.713,00	1,20%	579.384,30	1,25%	637.322,73	1,31%	2.222.250,03	1,23%
0010	Proteção e Conservação Ambiental	1.056.000,00	2,52%	1.101.600,00	2,50%	1.157.760,00	2,50%	1.205.536,00	2,48%	4.520.896,00	2,50%
0011	Educação Básica com qualidade e universa	5.564.468,04	13,27%	5.820.914,84	13,22%	6.102.006,33	13,22%	6.420.206,96	13,22%	21.407.596,17	11,84%
0012	Saúde Atendimento Básico e Média Complex	8.797.774,30	20,97%	8.680.121,93	19,71%	8.761.866,92	18,95%	8.895.350,84	18,32%	35.135.113,99	19,43%
0013	Assistência Social com Valorização do Ci	3.213.148,26	7,66%	3.534.663,29	8,03%	4.537.263,62	9,81%	4.267.942,58	8,79%	15.553.017,75	8,60%
9999	Reserva de Contingência	550.000,00	1,31%	605.000,00	1,37%	665.500,00	1,44%	732.050,00	1,51%	2.552.550,00	1,41%
TOTAL GERAL		41.944.600,00	100,00%	44.041.830,00	100,00%	46.243.921,50	100,00%	48.556.117,58	100,00%	180.786.469,08	100,00%

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
10	Camara Municipal	1.147.300,00	2,74%	1.262.030,00	2,87%	1.388.233,00	3,00%	1.527.056,30	3,14%	5.324.619,30	2,95%
11	Gabinete do Prefeito	703.417,00	1,68%	773.758,70	1,76%	851.134,58	1,84%	936.248,02	1,93%	3.264.558,30	1,81%
12	Sec.Mul.de Planej.e Coordenação Geral	385.363,00	0,92%	423.899,30	0,96%	466.289,24	1,01%	512.918,16	1,06%	1.788.469,70	0,99%
13	Secretaria Municipal de Administração	971.548,50	2,32%	1.078.703,35	2,45%	1.196.573,69	2,59%	1.326.230,55	2,73%	4.573.056,09	2,53%
14	Secretaria Municipal de Finanças	401.225,00	0,96%	441.347,50	1,00%	485.482,25	1,05%	534.030,48	1,10%	1.862.085,23	1,03%
15	Secretraria Municipal de Agricultura	611.468,00	1,46%	672.614,80	1,53%	739.917,50	1,60%	813.863,91	1,68%	2.837.864,21	1,57%
20	Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic	7.055.312,24	16,82%	7.320.843,46	16,62%	6.426.927,81	13,90%	6.667.620,59	13,73%	27.470.704,10	15,20%
21	Secret.Municipal de Saúde e Saneamento	1.417.350,00	3,38%	1.306.085,00	2,97%	1.288.993,50	2,79%	1.386.492,85	2,86%	5.398.921,35	2,99%
22	Fundo Municipal de Assistência Social	3.385.309,48	8,07%	3.724.040,63	8,46%	4.745.578,70	10,26%	4.497.089,16	9,26%	16.352.017,97	9,04%
32	Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras	2.514.670,79	6,00%	2.716.137,87	6,17%	2.954.751,66	6,39%	3.203.226,82	6,60%	11.388.787,14	6,30%
33	Sec.Mul.de Habitação e Assunço Fundiário	1.117.096,42	2,66%	1.228.806,06	2,79%	1.351.686,67	2,92%	1.486.855,34	3,06%	5.184.444,49	2,87%
34	Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca	641.562,90	1,53%	705.719,19	1,60%	776.291,11	1,68%	853.920,22	1,76%	2.977.493,42	1,65%
35	Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer	1.012.869,00	2,41%	1.114.155,50	2,53%	1.225.571,49	2,65%	1.348.128,64	2,78%	4.700.724,63	2,60%
36	Secretaria Municipal de Educação	8.188.812,60	19,52%	8.690.693,86	19,73%	9.407.463,25	20,34%	10.196.209,56	21,00%	36.483.179,27	20,18%
37	Fundo Municipal de Saúde	10.785.295,07	25,70%	10.876.394,78	24,69%	11.115.767,05	24,04%	11.328.640,98	23,32%	44.106.097,88	24,38%
38	Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.056.000,00	2,52%	1.101.600,00	2,50%	1.157.760,00	2,50%	1.205.536,00	2,48%	4.520.896,00	2,50%
90	Reserva de Contingência	550.000,00	1,31%	605.000,00	1,37%	665.500,00	1,44%	732.050,00	1,51%	2.552.550,00	1,41%
TOTAL GERAL		41.944.600,00	100,00%	44.041.830,00	100,00%	46.243.921,50	100,00%	48.556.117,58	100,00%	180.786.469,08	100,00%

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
10.01	Câmara Municipal	1.147.300,00	2,74%	1.262.030,00	2,87%	1.388.233,00	3,00%	1.527.056,30	3,14%	5.324.619,30	2,95%
11.01	Gabinete do Prefeito	703.417,00	1,68%	773.758,70	1,76%	851.134,58	1,84%	936.248,02	1,93%	3.264.558,30	1,81%
12.01	Sec.Mul.de Planejamento e Coord. Geral	385.363,00	0,92%	423.899,30	0,96%	466.289,24	1,01%	512.918,16	1,06%	1.788.469,70	0,99%
13.01	Secretaria Municipal de Administração	971.548,50	2,32%	1.078.703,35	2,45%	1.196.573,69	2,59%	1.326.230,55	2,73%	4.573.056,09	2,53%
14.01	Secretaria Municipal de Finanças	401.225,00	0,96%	441.347,50	1,00%	485.482,25	1,05%	534.030,48	1,10%	1.862.085,23	1,03%
15.19	Secretaria Municipal de Agricultura	611.468,00	1,46%	672.614,80	1,53%	739.917,50	1,60%	813.863,91	1,68%	2.837.864,21	1,57%
20.01	Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic	7.055.312,24	16,82%	7.320.843,46	16,62%	6.426.927,81	13,90%	6.667.620,59	13,73%	27.470.704,10	15,20%
21.01	Secret. Municipal de Saúde e Saneamento	1.417.350,00	3,38%	1.306.085,00	2,97%	1.288.993,50	2,79%	1.386.492,85	2,86%	5.398.921,35	2,99%
22.01	Secretaria Mul. de Assistência Social	3.385.309,48	8,07%	3.724.040,63	8,46%	4.745.578,70	10,26%	4.497.089,16	9,26%	16.352.017,97	9,04%
32.32	Sec. Mul. de Infraestrutura e Obras	2.514.670,79	6,00%	2.716.137,87	6,17%	2.954.751,66	6,39%	3.203.226,82	6,60%	11.388.787,14	6,30%
33.33	Sec.Mul.de Hab. Agric. e Ass. Fundiários	1.117.096,42	2,66%	1.228.806,06	2,79%	1.351.686,67	2,92%	1.486.855,34	3,06%	5.184.444,49	2,87%
34.34	Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca	641.562,90	1,53%	705.719,19	1,60%	776.291,11	1,68%	853.920,22	1,76%	2.977.493,42	1,65%
35.35	Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer	1.012.869,00	2,41%	1.114.155,50	2,53%	1.225.571,49	2,65%	1.348.128,64	2,78%	4.700.724,63	2,60%
36.36	Secretaria Municipal de Educação	8.188.812,60	19,52%	8.690.693,86	19,73%	9.407.463,25	20,34%	10.196.209,56	21,00%	36.483.179,27	20,18%
37.37	Fundo Municipal de Saúde	10.785.295,07	25,70%	10.876.394,78	24,69%	11.115.767,05	24,04%	11.328.640,98	23,32%	44.106.097,88	24,38%
38.22	Fundo Muncipal de Meio Ambiente	1.056.000,00	2,52%	1.101.600,00	2,50%	1.157.760,00	2,50%	1.205.536,00	2,48%	4.520.896,00	2,50%
90.99	Reserva de Contingência	550.000,00	1,31%	605.000,00	1,37%	665.500,00	1,44%	732.050,00	1,51%	2.552.550,00	1,41%
TOTAL GERAL		41.944.600,00	100,00%	44.041.830,00	100,00%	46.243.921,50	100,00%	48.556.117,58	100,00%	180.786.469,08	100,00%

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
01-Legislativa					
031-Ação Legislativa	1.147.300,00	1.262.030,00	1.388.233,00	1.527.056,30	5.324.619,30
SUBTOTAL	1.147.300,00	1.262.030,00	1.388.233,00	1.527.056,30	5.324.619,30
02-Judiciária					
061-Ação Judiciária	299.200,00	329.120,00	362.032,00	398.235,20	1.388.587,20
SUBTOTAL	299.200,00	329.120,00	362.032,00	398.235,20	1.388.587,20
04-Administração					
121-Planejamento e Orçamento	178.931,50	196.824,65	216.507,12	238.157,83	830.421,10
122-Administração Geral	2.108.019,00	2.328.820,90	2.571.703,01	2.838.872,78	9.847.415,69
124-Controle Interno	33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
125-Normalização e Fiscalização	390.225,00	429.247,50	472.172,25	519.389,48	1.811.034,23
846-Outros Encargos Especiais	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
SUBTOTAL	2.721.175,50	3.003.293,05	3.313.622,38	3.654.984,09	12.693.075,02
06-Segurança Pública					
181-Policimento	63.547,00	69.901,70	76.891,87	84.581,06	294.921,63
SUBTOTAL	63.547,00	69.901,70	76.891,87	84.581,06	294.921,63
08-Assistência Social					
122-Administração Geral	572.594,22	629.853,64	692.839,01	753.122,90	2.648.409,77
243-Assistência à Criança e ao Adoles	956.417,00	1.052.058,70	1.157.264,57	1.272.991,03	4.438.731,30
244-Assistência Comunitária	1.856.298,26	2.042.128,29	2.895.475,12	2.470.975,23	9.264.876,90
SUBTOTAL	3.385.309,48	3.724.040,63	4.745.578,70	4.497.089,16	16.352.017,97
10-Saúde					
122-Administração Geral	557.350,00	580.085,00	590.393,50	608.032,85	2.335.861,35
301-Atenção Básica	9.675.202,41	9.535.120,66	9.691.622,73	9.779.584,99	38.681.530,79
302-Assistência Hospitalar e Ambulato	645.141,89	669.659,08	709.621,69	658.683,86	2.683.106,52
305-Vigilância Epidemiológica	630.630,00	693.862,19	670.994,50	888.491,19	2.883.977,88
SUBTOTAL	11.508.324,30	11.478.726,93	11.662.632,42	11.934.792,89	46.584.476,54
12-Educação					
122-Administração Geral	3.127.300,00	3.440.030,00	3.784.033,00	4.162.436,30	14.513.799,30
306-Alimentação e Nutrição	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
361-Ensino Fundamental	6.953.816,00	7.342.197,60	7.235.117,36	7.668.629,09	29.199.760,05
362-Ensino Médio	520.482,60	532.530,86	549.783,95	572.762,34	2.175.559,75
365-Educação Infantil	553.378,20	498.716,02	548.587,62	603.446,38	2.204.128,22
366-Educação de Jovens e Adultos	304.124,90	334.537,39	367.991,13	404.790,24	1.411.443,66
368-Educação Básica	3.730.023,14	3.803.025,45	3.282.328,00	3.378.560,80	14.193.937,39
SUBTOTAL	15.244.124,84	16.011.537,32	15.834.391,06	16.863.830,15	63.953.883,37
13-Cultura					

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
392-Difusão Cultural	682.869,00	751.155,50	826.271,49	908.898,64	3.169.194,63
SUBTOTAL	682.869,00	751.155,50	826.271,49	908.898,64	3.169.194,63
15-Urbanismo					
451-Infra Estrutura Urbana	707.500,00	728.250,00	768.075,00	797.882,50	3.001.707,50
SUBTOTAL	707.500,00	728.250,00	768.075,00	797.882,50	3.001.707,50
16-Habituação					
122-Administração Geral	446.741,13	491.415,24	540.556,77	594.612,44	2.073.325,58
482-Habituação Urbana	366.194,73	402.814,20	443.095,62	487.405,19	1.699.509,74
SUBTOTAL	812.935,86	894.229,44	983.652,39	1.082.017,63	3.772.835,32
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano	766.513,77	783.165,15	829.481,66	876.429,82	3.255.590,40
SUBTOTAL	766.513,77	783.165,15	829.481,66	876.429,82	3.255.590,40
18-Gestão Ambiental					
122-Administração Geral	641.562,90	705.719,19	776.291,11	853.920,22	2.977.493,42
541-Preservação e Conservação Ambient	1.056.000,00	1.101.600,00	1.157.760,00	1.205.536,00	4.520.896,00
SUBTOTAL	1.697.562,90	1.807.319,19	1.934.051,11	2.059.456,22	7.498.389,42
20-Agricultura					
605-Abastecimento	611.468,00	672.614,80	739.917,50	813.863,91	2.837.864,21
606-Extensão Rural	194.160,56	213.576,62	234.934,28	258.427,71	901.099,17
608-Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
SUBTOTAL	915.628,56	1.007.191,42	1.107.951,78	1.218.701,62	4.249.473,38
25-Energia					
752-Energia Elétrica	52.580,00	57.838,00	63.621,80	69.983,98	244.023,78
SUBTOTAL	52.580,00	57.838,00	63.621,80	69.983,98	244.023,78
26-Transporte					
606-Extensão Rural	1.060.028,79	1.166.031,67	1.282.634,84	1.410.898,32	4.919.593,62
SUBTOTAL	1.060.028,79	1.166.031,67	1.282.634,84	1.410.898,32	4.919.593,62
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
SUBTOTAL	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	2.552.550,00
SUBTOTAL	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	2.552.550,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2018	Valor 2019	Valor 2020	Valor 2021	Total
TOTAL FUNÇÃO	41.944.600,00	44.041.830,00	46.243.921,50	48.556.117,58	180.786.469,08

---

Função: 01 - Legislativa

---

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Legislativo Intinerante e participativo

Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislaçã e manter a sociedade informadada; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Ação.....: 2002 - Atividade de Controle Interno

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atoş administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade Legislativa

---

Função: 02 - Judiciária

---

---

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

---

Programa: 0002 - Administração intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2004 - Manutenção da Procuradoria Geral

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2011 - Manutenção da Sec. de Planejamento

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ação.....: 2012 - Planejamento, Orçamento e Contabilidade (PPA, LDO, LOA, SERV. CONT. OUTROS)

Ação.....: 2013 - Capacitação do Servidor Público

Ação.....: 2014 - Capacitação de Recursos Humanos

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Ação.....: 2037 - Manutenção da Sec.infraestrutura e Obras

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2006 - Manutenção dos Conselhos Sociais

Ação.....: 2007 - Parceiros da gestão Municipal

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2008 - Publicidade do Poder Executivo

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha de utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2038 - Manutenção de Máquinas e Veículos

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2009 - Controle Interno Municipal

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0005 - Dívida Pactuada

Garantir a manutenção do processo de amortização da Dívida Pactuada com INSS e/ou Receita Federal, dentre outros órgãos ou instituições, na forma da Lei, com vista a possibilitar ao Poder Executivo Municipal a condições de formalização de convênios e parcerias, na forma da Lei; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2017 - Contribuições e Parcelamentos (INSS/PASE P / CELPA)

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente

---

não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2010 - Segurança Pública Municipal

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2026 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser):

Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Assis. Social

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social

---

(Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa de Atenção a Criança de 0 a 6 anos

Ação.....: 2029 - Fundo da Infância e da Adolescência - FIA

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionabilidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CREAS

Ação.....: 2031 - Manutenção do Programa CRAS

Ação.....: 2032 - Manutenção do Programa Bolsa Família

Ação.....: 2033 - Manutenção do Programa do IGD

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa do IGD SUAS

Ação.....: 2035 - Manutenção do Programa PROJOVEM

Ação.....: 2036 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI

---

Função: 10 - Saúde

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração intergrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2025 - Manutenção do Conselho de Saúde

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0002 - Administração intergrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2060 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade  
Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de

---

atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação, Reforma, Equip. Manutenção de Unidades de Saúde

Ação.....: 1007 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Ação.....: 1008 - Aquisições de Veículos e Ambulância

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equip. Médico, Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Cartão SUS

Ação.....: 2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

Ação.....: 2066 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Ação.....: 2067 - Manutenção do Programa Insumos Diabéticos para Insulinos-Dependentes

Ação.....: 2068 - Manutenção das Campanhas de Vacinação

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO

Ação.....: 2070 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO / ESTADO

Ação.....: 2071 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD

---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

---

Função: 12 - Educação

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração Intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2019 - Capacitação de Professores

Ação.....: 2047 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação

---

Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Educação

---

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2049 - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 1002 - Construção, Ampliação, Reformas de Creches

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Ação.....: 2050 - Apoio ao Programa Salário Educação - QSE

Ação.....: 2051 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Ação.....: 2052 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNDE

Ação.....: 2053 - Apoio ao Transporte Escolar - ESTADO

Ação.....: 2054 - Programa Brasil Alfabetizado

Ação.....: 2055 - Manutenção do Programa Caminhos da Escola

Ação.....: 2056 - Apoio ao Ensino Fundamental

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1003 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Ação.....: 1004 - Aquisição de Equip. de Informática p/ Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB

Ação.....: 2057 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2058 - Apoio ao Ensino Médio

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2059 - Apoio ao Ensino Infantil

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios

de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2020 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

---

Subfunção: 368 - Educação Básica

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2021 - Valorização do Profissional do Magisterio (FUNDEB 60%)

Ação.....: 2022 - Programa Apoio Estrutural as Escolas de ensino Basico e Fundamental do Município

Ação.....: 2023 - Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB

Ação.....: 2024 - Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo (FUNDEB 40%)

---

Função: 13 - Cultura

---

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0002 - Administração Intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2045 - Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer

Programa: 0009 - Cultural & Desporto Vida Saudável

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescentado e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2046 - Implantação da Cultura - "Viver é Arte"

---

Função: 15 - Urbanismo

---

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação

---

política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1010 - Melhoramento de Vias e Logradouros Urbanas

---

Função: 16 - Habitação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração Intergrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2041 - Manutenção da Sec. de Habitação e Assuntos Fundiários

---

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

---

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico  
Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias no Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potencialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor público no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação.....: 1012 - Melhorias na Habitação Popular

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2039 - Manutenção da Limpeza Pública

Ação.....: 2075 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração Intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2044 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobre tudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio

---

ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1016 - Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Ação.....: 2076 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 1001 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em

---

geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 2042 - Implantação da Regularização Fundiária

---

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 2043 - Associativismo e Cooperativismo

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretês, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2040 - Sistema de Iluminação Pública

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviiais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1011 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0009 - Cultural & Desporto Vida Saudável

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescento e jovens; demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1013 - Construção de Quadras Poliesportivas

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

---

Cód	Nome
0001	Legislativo Intinerante e participativo
0002	Administração intergrada e com Participação Social
0003	Planejamento e Ordenamento Orçamentário
0004	Comunicação Social
0005	Dívida Pactuada
0006	Produção Vegetal & Animal
0007	Desenvolvimento Econômico
0008	Infraestrutura Urbana e Rural
0009	Cultural & Desporte Vida Saudável
0010	Proteção e Conservação Ambiental
0011	Educação Básica com qualidade e universalizada
0012	Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade
0013	Assistência Social com Valorização do Cidadão
9999	Reserva de Contingência

Total de programas : 014

Órgão: 10 - Camara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo

Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Ação.....: 2002 - Atividade de Controle Interno

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade Legislativa

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0002 - Administração intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2004 - Manutenção da Procuradoria Geral

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2006 - Manutenção dos Conselhos Sociais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Ação.....: 2007 - Parceiros da gestão Municipal

---

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2008 - Publicidade do Poder Executivo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2009 - Controle Interno Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle

---

Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2010 - Segurança Pública Municipal

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018:

1

---

Órgão: 12 - Sec.Mul.de Planej.e Coordenação Geral

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2011 - Manutenção da Sec. de Planejamento

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018:

1

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e

entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2012 - Planejamento, Orçamento e Contabilidade (PPA, LDO, LOA, SERV. CONT. OUTROS)

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2013 - Capacitação do Servidor Público

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 2014 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

---

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0005 - Dívida Pactuada

Garantir a manutenção do processo de amortização da Dívida Pactuada com INSS e/ou Receita Federal, dentre outros órgãos ou instituições, na forma da Lei, com vista a possibilitar ao Poder Executivo Municipal a condições de formalização de convênios e parcerias, na forma da Lei; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2017 - Contribuições e Parcelamentos (INSS/PASE P / CELPA)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades

---

relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquíicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

---

Ação.....: 1001 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2018:	1
----------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gatos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2019 - Capacitação de Professores

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

---

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 1002 - Construção, Ampliação, Reformas de Creches

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2018: 1

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1003 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 1004 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB

---

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de

---

merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2020 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018:

1

---

Subfunção: 368 - Educação Básica

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2021 - Valorização do Profissional do Magisterio (FUNDEB 60%)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018:

1

---

Ação.....: 2022 - Programa Apoio Estrutural as Escolas de ensino Basico e Fundamental do Município			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:		1
<hr/>			
Ação.....: 2023 - Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:		1
<hr/>			
Ação.....: 2024 - Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo (FUNDEB 40%)			
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:		1

---

Órgão: 21 - Secret.Municipal de Saude e Saneamento

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2025 - Manutenção do Conselho de Saúde

Unidade de medida: Atividade  
Quantidade 2018: 1

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento

---

em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação, Reforma, Equip. Manutenção de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 1007 - Aquisição de Unidade Movei de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 1008 - Aquisições de Veículos e Ambulância

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equip. Médico, Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

---

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2026 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede públicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Assis. Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa de Atenção a Criança de 0 a 6 anos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2029 - Fundo da Infância e da Adolescência - FIA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018: 1

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

---

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CREAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2031 - Manutenção do Programa CRAS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2032 - Manutenção do Programa Bolsa Família

---

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
<hr/>		
Ação.....: 2033 - Manutenção do Programa do IGD		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
<hr/>		
Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa do IGD SUAS		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
<hr/>		
Ação.....: 2035 - Manutenção do Programa PROJovem		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
<hr/>		
Ação.....: 2036 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI		
Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1

---

Órgão: 32 - Sec. MuI. de Infraestrutura e Obras

---

---

Função: 04 - Administração

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2037 - Manutenção da Sec.infraestrutura e Obras

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018: 1

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas,

bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2038 - Manutenção de Máquinas e Veículos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018:

1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1010 - Melhoramento de Vias e Logradouros Urbanas

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2018:	1
----------------------------	------------------	---

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2039 - Manutenção da Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou

programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2040 - Sistema de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1011 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

Órgão: 33 - Sec.Mul.de Habitação e Assunto Fundiário

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
 Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2041 - Manutenção da Sec. de Habitação e Assunt os Fundiários

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico  
 Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias n Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potedncialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor publico no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada, possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

Ação.....: 1012 - Melhorias na Habitação Popular

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2018:	1
----------------------------	------------------	---

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal  
 Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a

partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 2042 - Implantação da Regularização Fundiária

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 2043 - Associativismo e Cooperativismo

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Órgão: 34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2044 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Órgão: 35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2045 - Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Programa: 0009 - Cultural & Desporte Vida Saudável

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescente e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2046 - Implantação da Cultura - "Viver é Arte"

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Cultural & Desporte Vida Saudável

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valçorização do cidadão sobre da criança, adolescentado e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 1013 - Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

Órgão: 36 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veiculo para Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal;



com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2050 - Apoio ao Programa Salário Educação - QSE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2051 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2052 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2053 - Apoio ao Transporte Escolar - ESTADO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2054 - Programa Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2055 - Manutenção do Programa Caminhos da Escola

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Ação.....: 2056 - Apoio ao Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa,

---

instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2057 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018:

1

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2058 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2018:

1

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2059 - Apoio ao Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Órgão: 37 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2060 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento

em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Cartão SUS

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2066 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2067 - Manutenção do Programa Insumos Diabéticos para Insulinos-Dependentes

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2068 - Manutenção das Campanhas de Vacinação

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO

Unidade de medida: Atividade                      Quantidade 2018:                      1

---

Ação.....: 2070 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO / ESTADO

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2071 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

---

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2075 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1

---

Órgão: 38 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobre

---

tudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1016 - Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2018:	1
----------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2076 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 90 - Reserva de Contingência

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2018:	1
------------------------------	------------------	---

Órgão: 10 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Legislativo Itinerante e participativo

Garantir a permanente manutenção do processo administrativo, bem como, financeiro e da execução orçamentário do Poder Legislativo Municipal, processamento da despesa com pessoal e encargos sociais viabilizar atividades relacionadas ao protocolo de matéria de interesse do Poder Executivo e da sociedade como um todo; Promover ações de controle Interno da Corte e quando necessário for junto ao Poder Executivo Municipal; Promover ações de publicação do Poder Legislativo com vista a cumprir o que preconiza a Legislação e manter a sociedade informada; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

Ação.....: 2002 - Atividade de Controle Interno

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade Legislativa

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social



---

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2008 - Publicidade do Poder Executivo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2009 - Controle Interno Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle

---

Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2010 - Segurança Pública Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 12 - Sec.Mul.de Planej.e Coordenação Geral

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2011 - Manutenção da Sec. de Planejamento

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e



---

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0005 - Dívida Pactuada

Garantir a manutenção do processo de amortização da Dívida Pactuada com INSS e/ou Receita Federal, dentre outros órgãos ou instituições, na forma da Lei, com vista a possibilitar ao Poder Executivo Municipal a condições de formalização de convênios e parcerias, na forma da Lei; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2017 - Contribuições e Parcelamentos (INSS/PASE P / CELPA)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades

relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 1001 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

Órgão: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gatos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2019 - Capacitação de Professores

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário



---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2019:	1
----------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2019:	1
----------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de

---

merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2020 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

---

Subfunção: 368 - Educação Básica

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2021 - Valorização do Profissional do Magisterio (FUNDEB 60%)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

---

Ação.....: 2022 - Programa Apoio Estrutural as Escolas de ensino Basico e Fundamental do Município  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2023 - Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2024 - Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo (FUNDEB 40%)  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Órgão: 21 - Secret.Municipal de Saude e Saneamento

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2025 - Manutenção do Conselho de Saúde  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento

em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação, Reforma, Equip. Manutenção de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1

Ação.....: 1007 - Aquisição de Unidade Movei de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1

Ação.....: 1008 - Aquisições de Veículos e Ambulância

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equip. Médico, Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2026 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

---

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão  
Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede públicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Assis. Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede públicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa de Atenção a Criança de 0 a 6 anos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2029 - Fundo da Infancia e da Adolescencia - FIA

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CREAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2031 - Manutenção do Programa CRAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2032 - Manutenção do Programa Bolsa Família



---

bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2038 - Manutenção de Máquinas e Veículos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

---

Função: 15 - Urbanismo

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1010 - Melhoramento de Vias e Logradouros Urbanas

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2019:	1
----------------------------	------------------	---

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2039 - Manutenção da Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou

programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2040 - Sistema de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1011 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2019:	1
----------------------------	------------------	---

---

Órgão: 33 - Sec.Mul.de Habitação e Assunto Fundiário

---

Função: 16 - Habitação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2041 - Manutenção da Sec. de Habitação e Assunt os Fundiários

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019: 1

---

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

---

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias n Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potedncialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor publico no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada, possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 1012 - Melhorias na Habitação Popular

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2019: 1

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a

---

partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

---

Ação.....: 2042 - Implantação da Regularização Fundiária

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

---

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

---

Ação.....: 2043 - Associativismo e Cooperativismo

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

---

Órgão: 34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

---

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2044 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Órgão: 35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer

---

Função: 13 - Cultura

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2045 - Manutenção da Sec. de Cultura, Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Programa: 0009 - Cultural & Desporte Vida Saudável

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescente e jovens; demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2046 - Implantação da Cultura - "Viver é Arte"

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0009 - Cultural & Desporte Vida Saudável

---

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valçorização do cidadão sobre da criança, adolescentedo e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 1013 - Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1

Órgão: 36 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veiculo para Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal;

e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2047 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2049 - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços

---

com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2050 - Apoio ao Programa Salário Educação - QSE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2051 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2052 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2053 - Apoio ao Transporte Escolar - ESTADO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2054 - Programa Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2055 - Manutenção do Programa Caminhos da Escola

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

---

Ação.....: 2056 - Apoio ao Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2019: 1

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa,

---

instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2057 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2058 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2059 - Apoio ao Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

Órgão: 37 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2060 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2019:

1

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento

---

em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2061 - Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2063 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2064 - Manutenção do Programa Cartão SUS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2065 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2066 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2067 - Manutenção do Programa Insumos Diabéticos para Insulinos-Dependentes

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2068 - Manutenção das Campanhas de Vacinação

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2069 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2070 - Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB - FIXO / ESTADO

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2071 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2075 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 38 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobre

---

tudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1016 - Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2019:	1
----------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2076 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 90 - Reserva de Contingência

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2019:	1
------------------------------	------------------	---



---

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2004 - Manutenção da Procuradoria Geral

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos atos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2006 - Manutenção dos Conselhos Sociais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2007 - Parceiros da gestão Municipal

---

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2008 - Publicidade do Poder Executivo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2009 - Controle Interno Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle

---

Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2010 - Segurança Pública Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 12 - Sec.Mul.de Planej.e Coordenação Geral

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2011 - Manutenção da Sec. de Planejamento

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração Intergrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e



---

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0005 - Dívida Pactuada

Garantir a manutenção do processo de amortização da Dívida Pactuada com INSS e/ou Receita Federal, dentre outros órgãos ou instituições, na forma da Lei, com vista a possibilitar ao Poder Executivo Municipal a condições de formalização de convênios e parcerias, na forma da Lei; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2017 - Contribuições e Parcelamentos (INSS/PASE P / CELPA)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades

relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 1001 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Órgão: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2019 - Capacitação de Professores

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

---

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 1002 - Construção, Ampliação, Reformas de Creches

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2020:

1

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1003 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2020:

1

---

Ação.....: 1004 - Aquisição de Equip. de Informática p/ Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2020:	1
----------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2020:	1
----------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de

merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2020 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2020:

1

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2021 - Valorização do Profissional do Magisterio (FUNDEB 60%)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2020:

1

---

Ação.....: 2022 - Programa Apoio Estrutural as Escolas de ensino Basico e Fundamental do Município  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 2023 - Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 2024 - Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo (FUNDEB 40%)  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Órgão: 21 - Secret.Municipal de Saude e Saneamento

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2025 - Manutenção do Conselho de Saúde  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento

em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação, Reforma, Equip. Manutenção de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 1007 - Aquisição de Unidade Movei de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 1008 - Aquisições de Veículos e Ambulância

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equip. Médico, Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2020: 1

---

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2026 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão  
Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede públicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Assis. Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa de Atenção a Criança de 0 a 6 anos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

Ação.....: 2029 - Fundo da Infância e da Adolescência - FIA

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CREAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2031 - Manutenção do Programa CRAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2032 - Manutenção do Programa Bolsa Família

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2033 - Manutenção do Programa do IGD

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa do IGD SUAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2035 - Manutenção do Programa PROJOVEM

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2036 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 32 - Sec. MuI. de Infraestrutura e Obras

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2037 - Manutenção da Sec.infraestrutura e Obras

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural  
Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas,

---

bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2038 - Manutenção de Máquinas e Veículos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2020:

1

---

Função: 15 - Urbanismo

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1010 - Melhoramento de Vias e Logradouros Urbanas

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2020:	1
----------------------------	------------------	---

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2039 - Manutenção da Limpeza Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou

programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2040 - Sistema de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2020:

1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1011 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2020:

1

---

Órgão: 33 - Sec.Mul.de Habitação e Assunto Fundiário

---

Função: 16 - Habitação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2041 - Manutenção da Sec. de Habitação e Assunt os Fundiários

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2020:

1

---

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

---

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico

Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias n Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potencialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor publico no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada, possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 1012 - Melhorias na Habitação Popular

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2020:

1

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a

partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 2042 - Implantação da Regularização Fundiária

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 2043 - Associativismo e Cooperativismo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Órgão: 34 - Sec.Mul.De. M. Ambiente, Turismo e Pesca

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2044 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Órgão: 35 - Sec. Mul. de Cultura, Desporto e Lazer

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2045 - Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Programa: 0009 - Cultural & Desporte Vida Saudável

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valorização do cidadão sobre da criança, adolescentado e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 2046 - Implantação da Cultura - "Viver é Arte"

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Cultural & Desporte Vida Saudável

---

Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valçorização do cidadão sobre da criança, adolescentedo e jovens; demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1013 - Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2020:

1

---

Órgão: 36 - Secretaria Municipal de Educação

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veiculo para Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2020:

1

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal;

---

e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2047 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 2048 - Manutenção da Secretaria de Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2049 - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços

com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2050 - Apoio ao Programa Salário Educação - QSE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2051 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2052 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - FNDE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2053 - Apoio ao Transporte Escolar - ESTADO

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2054 - Programa Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2055 - Manutenção do Programa Caminhos da Escola

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 2056 - Apoio ao Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa,

---

instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2057 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2020:

1

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2058 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2020:

1

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2059 - Apoio ao Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Órgão: 37 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2060 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2020: 1

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento



---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2071 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2075 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 38 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobre

---

---

tudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1016 - Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2020:	1
----------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2076 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---

---

---

Órgão: 90 - Reserva de Contingência

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2020:	1
------------------------------	------------------	---





---

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0004 - Comunicação Social

Garantir a manutenção permanente do processo de publicação dos Atos administrativos e financeiros, bem como, jurídicos, do Poder Executivo municipal com vista ao cumprimento que preconiza a Legislação em vigor, sobre tudo ao que estabelece os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101/2000; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2008 - Publicidade do Poder Executivo

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2009 - Controle Interno Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle



entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2012 - Planejamento, Orçamento e Contabilidade (PPA, LDO, LOA, SERV. CONT. OUTROS)

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2013 - Capacitação do Servidor Público

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2014 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

---

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretária Municipal de Finanças

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0005 - Dívida Pactuada

Garantir a manutenção do processo de amortização da Dívida Pactuada com INSS e/ou Receita Federal, dentre outros órgãos ou instituições, na forma da Lei, com vista a possibilitar ao Poder Executivo Municipal a condições de formalização de convênios e parcerias, na forma da Lei; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2017 - Contribuições e Parcelamentos (INSS/PASE P / CELPA)

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal

Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a partir da qualificação da produção, capacitação de produtores, e mecanização da produção, estabelecer condições para o escoamento e comercialização da produção com vista ao desenvolvimento econômico rural como um todo; Promover a implantação e recuperação de estradas vicinais, pontes e pontilhões com vista a possibilitar o aumento da produção vegetal e animal no município; e, Promover ações voltadas para a potencialização do pescado no município e demais atividades

relacionadas a produção pesqueira e comercialização com vista a garantir o aumento da renda familiar, concomitantemente o desenvolvimento econômico e social das famílias ribeirinhas. Animal: Promover ações de captações de recursos voltadas para a produção de animais relacionados a pecuária; Desenvolver ações de fomentação da criação e comercialização da, aquicultura, apicultura, avicultura, ovinocultura, suinocultura dentre outras espécies, produção de leite e derivado do leite; Fomentação da promoção de eventos de disseminação da produção e com vista o fortalecimento do comércio; e, Adequação do espaço físico e de material em geral destinados a atender a produção animal.

Ação.....: 1001 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 20 - Fundo de Val.do Magist.de Educação Básic

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gatos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2019 - Capacitação de Professores

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário



---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equip. de Informatica p/ Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de

merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2020 - Educação de Jovens e Adultos - EJA

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021:

1

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0011 - Educação Básica com qualidade e universalizada

Garantir educação pública de qualidade a todos; Adequação das unidades escolares como espaços próprios de uma educação para o desenvolvimento das capacidades e potencialidades do aluno; Adquirir recursos pedagógicos de apoio à pesquisa e à leitura para as bibliotecas escolares e para a biblioteca pública municipal; Valorizar e incentivar a formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã da pessoa, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2021 - Valorização do Profissional do Magisterio (FUNDEB 60%)

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021:

1

---

Ação.....: 2022 - Programa Apoio Estrutural as Escolas de ensino Basico e Fundamental do Município  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Ação.....: 2023 - Apoio ao Transporte Escolar - FUNDEB  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Ação.....: 2024 - Remuneração do Pessoal Apoio Administrativo (FUNDEB 40%)  
Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Órgão: 21 - Secret.Municipal de Saude e Saneamento

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2025 - Manutenção do Conselho de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento

em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação, Reforma, Equip. Manutenção de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

---

Ação.....: 1007 - Aquisição de Unidade Movei de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

---

Ação.....: 1008 - Aquisições de Veículos e Ambulância

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

---

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equip. Médico, Hospitalar, Odontológico e Ambulatorial

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

---

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2026 - Manutenção dos Conselhos de Assistência Social

---

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão  
Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede públicamunicipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Assis. Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa de Atenção a Criança de 0 a 6 anos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Ação.....: 2029 - Fundo da Infancia e da Adolescencia - FIA

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0013 - Assistência Social com Valorização do Cidadão

Desenvolver e avaliar todo o processo relacionado às Atividades administrativas da unidade orçamentária com vista a execução das ações sociais da rede pública municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção permanente do processo administrativo, de planejamento, execução e avaliação das Ações de Políticas Públicas de Assistência Social no Município, a funcionalidade dos Conselhos relacionados à Assistência Social do Município, condicionado atendimento ao cidadão como um todo, sobre tudo aqueles de maior carência; Assistência Social (Estrutura Física): Promover ações de estruturação física, aquisição de equipamentos e materiais permanente, tangíveis, inclusive de informática, de modo a possibilitar o atendimento melhorado e ampliar a todos os cidadãos do município, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Promover seminários e palestras, bem como, eventos de capacitação técnica com vista a qualificar os profissionais da Rede Municipal de Políticas de Assistência Social, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Social Básica): Dar continuidade ao processo de Potencialização à Rede de Proteção Social Básica, promovendo a estruturação física, adquirindo equipamentos e materiais permanentes, inclusive, de informática, com vista a possibilitar o atendimento no programa, de forma melhorada e ampliada podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção e Socialização da Família): Promover ações de atendimento psíquico social, encaminhamento para a rede pública e sócio-assistencial, com vista à capacitação das famílias, combate ao sub-registro, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Inclusão Produtiva): Desenvolver ações que objetivem a autonomia do processo de BPF por meio de ações complementares de promoção e inclusão social, possibilitando a concessão de benefícios eventuais e emergenciais em razão de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Valorização do Ser): Promover ações sócio-educativas com famílias, idosos, crianças e jovens, bem como, com adolescentes e ainda, com famílias em situação de vulnerabilidade social, através de oficinas, reuniões, atividades esportivas, culturais, lazer, brinquedoteca, terapia ocupacional, dentre outras, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Proteção Especial): Promover atendimento às famílias em situação de violação de direitos e contingências, condicionar atendimento a outras situações de riscos ou violação de direitos com relação às pessoas idosas, com deficiência, mulheres vítimas de violência, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Assistência Social (Erradicação do Trabalho Infantil): Promover o desenvolvimento do Plano Municipal do Trabalho Infantil, com vista à execução e monitoramento do PETI, execuções de ações sócio-educativas para crianças e adolescentes em atividades com vista a diminuir a incidência do trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvida em parcerias com órgãos dos governos Estadual e/ou Federal; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2030 - Manutenção do Programa CREAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2031 - Manutenção do Programa CRAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2032 - Manutenção do Programa Bolsa Família

---

	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
--	------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2033 - Manutenção do Programa do IGD			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1

---

Ação.....: 2034 - Manutenção do Programa do IGD SUAS			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1

---

Ação.....: 2035 - Manutenção do Programa PROJovem			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1

---

Ação.....: 2036 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1

---

Órgão: 32 - Sec. MuI. de Infraestrutura e Obras

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2037 - Manutenção da Sec.infraestrutura e Obras			
	Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural  
Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas,

bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2038 - Manutenção de Máquinas e Veículos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021:

1

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com Órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1010 - Melhoramento de Vias e Logradouros Urbanas

---

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2039 - Manutenção da Limpeza Pública

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou

programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 2040 - Sistema de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021:

1

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

Ação.....: 1011 - Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2021:

1

---

Órgão: 33 - Sec.Mul.de Habitação e Assunto Fundiário

---

Função: 16 - Habitação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social  
Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

---

Ação.....: 2041 - Manutenção da Sec. de Habitação e Assunt os Fundiários

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

---

Programa: 0007 - Desenvolvimento Econômico  
Estabelecer condições estruturais para a implantação de indústrias n Município com vista ao desenvolvimento econômico do Comércio e serviços; Fomentar atividades voltadas para potedncialização da comercialização local possibilitando o aumento da produção, do emprego e da renda; Ofertar treinamento aos empresários, comerciantes, produtores rurais e servidor publico no âmbito administrativo, bem como, aos servidores com vista a melhoria na qualidade do atendimento; Garantir manutenção do processo de atendimento da demanda de beneficiamento de peixe; Desenvolver ações de políticas públicas de incentivo para potencialização da produção de carne maturada que poderá ser comercializada, possibilitando o aumento do emprego e da renda dos cidadãos do município; e, outras atividades correlatas.

---

Ação.....: 1012 - Melhorias na Habitação Popular

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 0006 - Produção Vegetal & Animal  
Vegetal: Promover ações voltadas para a potencialização da produção agrícola no município, a





Garantir a manutenção permanente e apoiar as manifestações populares, a prática do desporto e do lazer; Promover o desenvolvimento e a difusão cultural no município, através de manifestações populares como música, dança, leitura e artes em geral; Apoio às entidades não governamentais nas áreas culturais, artesanais e micro empreendedor; Fortalecer o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social; Fortalecer as raízes culturais tendo a educação como instrumento dinamizador e transformador da cultura; Promover a estrutura física, a partir da ampliação e/ou manutenção dos espaços poliesportivos já existentes, bem como, através da aquisição de equipamentos mobiliários em geral; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte o processo de valçorização do cidadão sobre da criança, adolescentado e jovens; demais atividades correlatas.

Ação.....: 1013 - Construção de Quadras Poliesportivas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Órgão: 36 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 1014 - Aquisição de Veiculo para Secretaria Municipal de Educação

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2021: 1

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal;





---

instruindo com ética e valores morais próprios das convenções sociais humana; Superar as barreiras arquitetônicas e atitudinais próprias do ensino tradicional; Garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas, tendo acesso a uma educação pública e de qualidade; Garantir o fornecimento contínuo da Merenda escolar, buscar ampliar o atendimento, ampliá-lo e melhorar a qualidade, e ainda, buscar desenvolver treinamento e capacitação de merendeiras (os); Dar continuidade ao processo de manutenção do Transporte Escolar, buscando ampliar a frota com vista a garantir o acesso a todo o alunado da Rede Municipal de Ensino Básico; Fortalecer a participação dos conselhos e grupos sociais com vista a garantir a participação da sociedade organizada na educação municipal e inclusive garantir a promoção de ações de implantação do Conselho Municipal de Educação; Elaboração coletiva e participativa do Plano Municipal da Educação; Garantir uma educação para a emancipação social e cidadã, instruindo com ética e valores morais próprios das convenções da vida social do município; Educar para a vida e sem limites para o desenvolvimento do aluno, inclusive em relação à prática do Esporte e Lazer, passo a passo com a Educação; Apropriar do Esporte como instrumento de desenvolvimento das capacidades motoras e de sociabilidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Desenvolver a educação pelo esporte, tendo como referência atividades que visem a emancipação cidadã; Oportunizar, através do esporte, atividades onde o educando possa desenvolver suas competências, aliando saúde, lazer e educação; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2057 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021:

1

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionalidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionalidade da unidade orçamentária.

---

Ação.....: 2058 - Apoio ao Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021:

1

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0003 - Planejamento e Ordenamento Orçamentário

Garantir a manutenção do processo de planejamento, execução e avaliação de resultados das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal; Garantir a Manutenção do Processo de Estruturação Física das Unidades Orçamentárias, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificado; Garantir a manutenção processo de Execução, inclusive viabilizando na forma da lei, a publicação dos gastos do Poder Executivo Municipal; Garantir a manutenção do processo relacionado a funcionabilidade do Controle Interno da gestão municipal, com vista a cumprir o que dispõe o Art. 74 da Constituição e demais legislação em vigor; Garantir a manutenção do processo tributário do município, desenvolvendo ações voltadas para a ampliação, estruturação, divulgação e melhoramento como todo; Garantir a fiscalização intensiva nos pontos comerciais de atividades mercantis e de prestação de serviços com vista a combater a evasão fiscal e aumentar gradualmente a arrecadação tributária municipal; e, Outras metas que necessariamente não foram citadas anteriormente mas que indispensáveis a funcionabilidade da unidade orçamentária.

Ação.....: 2059 - Apoio ao Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Órgão: 37 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002 - Administração integrada e com Participação Social

Garantir a manutenção do procedimento financeiro relacionado ao movimento bancário de pagamento e recebimentos; Garantir a manutenção do processo de organização sistemática dos atos da gestão municipal, relacionados à folha de pagamento e encargos sociais de tornar de fácil acesso e entendimento todo o processo administrativo, em todas as unidades orçamentárias da Administração Municipal, e ainda aqueles que relacionados for aos gastos públicos.

Ação.....: 2060 - Manutenção da Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2021: 1

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento



---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2071 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2073 - Manutenção do Programa Tratamento Fora Domicílio - TFD

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

---

Programa: 0012 - Saúde Atendimento Básico e Média Complexidade

Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através dos programas "Saúde da Família (PSF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde Bucal, Atendimento Médico Ambulatorial, promoção da estruturação física das unidades de saúde pública municipal, garantir a manutenção do processo de Tratamento fora do Domicílio (TFD), dentre outras atividades necessárias a funcionabilidade da saúde pública do município; Demais atividades relacionadas ao atendimento básico; Garantir, buscando melhorar e ampliar Atendimento de Média Complexidade na rede municipal de saúde; Garantir a manutenção permanente das ações de Saúde Pública Municipal, através do processo de atendimento em média complexidade, tais como, parto, cirurgia de médio porte, dentre outros, promover adequação do espaço físico das unidades de atendimento de média complexidade com vista a melhoria e ampliação do atendimento; e, Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2074 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

---

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural

Promover ações voltadas para o melhoramento das vias e logradouros urbanos, com pavimentação asfáltica e brockretes, implantação do processo de saneamento básico, promover drenagem de águas fluviais, bem como, implantar bueiros e canalização de esgoto no centro urbano; Promover sinalização de vias públicas e redutores de velocidades em vias de maior circulação de pessoas, bem como, próximo a unidades de atendimento ao público como escolas e demais órgãos públicos; Promover a permanente manutenção do sistema de limpeza pública diariamente no município, buscando fomentar a articulação política com o Estado ou União para formalização de convênios e/ou programas com vista ampliação do sistema de coleta diária do lixo, bem como, coleta seletiva, agregando dessa forma valores à renda familiar, sobre tudo das famílias carentes; Promover aquisição de veículos e equipamentos de coleta de lixo e/ou de reciclagem do lixo urbano do município, bem como, promover campanhas sobre seleção de lixo doméstico; Promover ações voltadas para aquisição de veículos e máquinas para atender a demanda do Poder Executivo, relacionadas ao transportes de servidores, manutenção de vias públicas urbanas e rurais; Garantir a manutenção do processo de iluminação pública, seja implantação e/ou manutenção do sistema, contudo, buscar desenvolver ações voltadas para a ampliação e melhoramento do sistema; Promover campanha da utilização responsável do sistema de iluminação pública no município; Promover ações de captação de recursos para a construção de casas populares, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos dos Governos: Estadual e/ou Federal, e ainda, com instituições financeira nacionais e/ou internacionais, bem como organizações representativas com ou sem finalidades lucrativas; e, demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 2075 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 38 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0010 - Proteção e Conservação Ambiental

Garantir a manutenção do processo de descentralização da unidade Orçamentária de Meio Ambiente e Turismo, viabilizar a adequação do espaço físico, informatização, aquisição de equipamentos e mobiliário em geral com vista a possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada, sobre

---

tudo, com controle absoluto da exploração da fauna e flora do município; Promover ações que objetivem a preservação permanente de Rios e Lagos, animais e plantas, garantindo o desenvolvimento sustentável; Promover ações voltadas para o processo de reciclagem de resíduos sólidos, promoção de eventos de conscientização da população para utilização responsável dos recursos naturais e preservação do meio ambiente e desenvolver o turismo e ações pelo não desmatamento; Promover ações que objetivem a arborização do centro urbano, praças, parques e jardins, bem como, campanhas de sensibilização e conscientização do cidadão com vista ao aproveitamento, com plantas ornamentais e medicinais, dentre outras, de espaço livres tais como fachadas e/ou entradas residenciais; Demais atividades correlatas.

---

Ação.....: 1016 - Aterro Sanitário e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2021:	1
----------------------------	------------------	---

---

Ação.....: 2076 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---

---

Órgão: 90 - Reserva de Contingência

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

---

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2021:	1
------------------------------	------------------	---